



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2015



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA
EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E
VIOLÊNCIA- PROERD.

DATA: 08.05.15

ABERT: 25.05.15

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 35/2015

Coronel Vivida, 13 de abril de 2015.

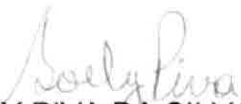
Protocolo Interno n. <u>59</u> / <u>2015</u>
Em <u>16</u> / <u>abril</u> de <u>2015</u>

Funcionário

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para realização do competente processo licitatório para confecção de materiais gráficos, tais como 350 apostilas e 350 certificados para o PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, programa este ministrado pela Polícia Militar à alunos de 5º ano da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,


SOELY PIVA DA SILVA
SEMED



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 630/2015

Coronel Vivida, 09 de abril de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: Apostilas para alunos de 4º e 5º ano da rede municipal de ensino para PROERD., conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	1,00	UN	10110	APOSTILA ESCOLAR PROERD. COLORIDA, COM 52 PAGINAS, IMPRESSAO TRENTE E VERSO, EM PAPEL SULFIT 75 GR	2.250,00	2.250,00

TOTAL GERAL ESTIMADO

2.250,00

2. Condição de pagamento: De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

3. Local de entrega: Centro Cultural Professor Benedito Rakowski

4. Prazo de execução: 30 DIAS

5. Dotação orçamentária:

Orgao/Unidade	Unidade	Categ	Fonte	Cod desp
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0501 361 00 1 2 00 1 3 2	339030140000	1442

Soely Piva da Silva
Soely Piva da Silva
Diretora Dpto. de Educação
Decreto 5366 de 19/11/2013
Soely Piva da Silva

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Juridico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor: GRÁFICA FAMA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 629/2015

Coronel Vivida, 09 de abril de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** 350 CERTIFICADOS PARA O PROERD PARA ALUNOS DE 4º E 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO., conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
	1	1.00	UN	8605	CONFECCAO DE CERTIFICADO DO PROERD EM PAPEL A4, COUCHE BRANCO 180 GR. COM SIMBOLO DO PROERD E BRASAO DO MUNICIPIO, COLORIDO	220.00	220.00
TOTAL GERAL ESTIMADO							220,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Centro Cultural Professor Benedito Rakowski
4. **Prazo de execução:** 30 dias
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade							Categ	Fonte	Cod desp
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0501	361	09	1	2	00	1	339030140000	1442

Soely Piva da Silva
Soely Piva da Silva
Diretora Dpto. de Educação
Decreto 6368 de 19/11/2013
Soely Piva da Silva

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor: GRÁFICA COLINA



Gráfica e Editora Ulighel Ltda.

RECEBIMOS
S
p
CIVEL VIVIDA

Coronel Vivida, 01 de abril 2015

A
PREFEITURA MUNICIPAL
Coronel Vivida /PR

Conforme solicitação orçamento de Cartilhas PROERD
com 24 folhas em sulfite 75gr, mais capas em papel couche 115gr,
impressão a cores, grampeada

330 und 3.800,00

Arte será fornecida pela prefeitura

Cond. Pagamento conforme calendário da Prefeitura

Gráfica Colina



A FAMA DA BOA IMPRESSÃO

E-mail: graficafama@wln.com.br

Fone 3232-2592

- ☐ Impressos
- ☐ Carimbos
- ☐ Serigrafia
- ☐ Plotter Recortes

☐ PEDIDO
☒ ORÇAMENTO

Nº 164

Rua Francisco Beltrão, 239 - Coronel Vivida - Pr.

Data: 15/04/15

Nome Fantasia:

Razão Social:

Endereço:

Fone:

Cidade:

Estado:

CNPJ:

I.E.:

Quant.	DESCRIÇÃO	Papel	Unitário	VALOR
330	APOSTILA PROEND			2.250,00

TOTAL DO PEDIDO

2.250,00

Pedido Prometido Para: / /

Observações:

Assinatura Cliente

Assinatura Vendedor





Gráfica e Editora Uligkel Ltda.



Coronel Vivida, 09 de abril 2015

A
PREFEITURA MUNICIPAL
Coronel Vivida /PR

Conforme solicitação orçamento de Certificados
do PROERD em couche fosco 250 gr com impressão a cores no
Fto A4 350 und 220,00

Arte será fornecida pela prefeitura

Cond. Pagamento conforme calendário da Prefeitura


Gráfica Colina



A FAMA DA BOA IMPRESSÃO

E-mail: graficafama@wln.com.br

Fone 3232-2592

Rua Francisco Beltrão, 239 - Coronel Vivida - Pr.

☐ Impressos

☐ Carimbos

☐ Serigrafia

☐ Plotter Recortes

☐ PEDIDO

☒ ORÇAMENTO

Nº 133

Data: 09/04/15

Nome Fantasia: Proêmio / Dto. Equação

Razão Social:

Endereço:

Fone:

Cidade:

Estado

CNPJ:

I.E.:

Quant.	DESCRIÇÃO	Papel	Unitário	VALOR
350	CERTIFICADO			269,00

TOTAL DO PEDIDO

269,00

Pedido Prometido Para: / /

Observações:

Assinatura Cliente

Assinatura Vendedor

Nosso Papel é Fazer a Melhor Impressão

*Gráfica,
Editora e
Serigrafia*

E-mail: serigraf@wln.com.br

Rua da Liberdade, 240

Fone (46) 232-4100

85550-000 - Coronel Vivida

Data 09, 09 / 2015



Cliente: Triliteira de Arnel Cardo

Razão Social: _____

End. _____ Fone _____

Cidade: _____ Est. _____

CNPJ _____ ICMS _____

[illegible]

CARACTERÍSTICA DOS PAPÉIS

Tipo: _____

Gramatura: _____

1ª Via Cor: _____

2-via Cor: _____

3ª Via Cor: _____

4ª Via Cor: _____

5ª Via Cor: _____

Cores de Impressão: _____

LEIA ATENTAMENTE O PEDIDO

TOTAL

Picotado..... ☐ Sim ☐ Não

Com Carbono. ☐ Sim ☒ Não

Autocopiativo.. ☐ Sim ☒ Não

Mandar Prova. ☐ Sim ☐ Não

Aut. Gráfica

AIDF _____

Data / / 200

Obs.: _____

Condições de Pagamento:

(OBS.: A falta de pagamento no prazo estipulado implicará em juros estipulado pela Empresa.)

Assinatura Cliente

MAPA COMPARATIVO MATERIAL GRÁFICO PROERD

Item	Qtde	Descrição	Gráfica Fama		Serigraf		Gráfica Colina		Valor un.	Valor total
01	350	Apostila escolar PROERD, colorida, com 52 páginas, impressão frente e verso em papel sulfite 75 gr	6,43	2.250,00	12,86	4.500,00	10,86	3.800,00	10,05	3.517,50
02	350	Confecção de certificado do PROERD em papel A4, couche branco 180 gr, com símbolo do PROERD e brasão do município colorido	0,76	265,00	1,54	540,00	0,63	220,00	0,98	343,00

Valor máximo estipulado: R\$ 3.860,50

Coronel Vivida, 16 de abril de 2.015.


Fernando A. Gugik Filho
 Diretor Departamento
 Material e Patrimônio
 D. 5214 de 05/04/2013





POLÍCIA MILITAR

PARANÁ

Proerd

Programa Educacional de Resistência
às Drogas e à Violência

5º ANO



Aluno: _____

Policial: _____

Professor(a): _____

Coordenadoria Estadual

MODELO DE
TOMADA DE DECISÃO

Proerd[®]

DEFINA

- Descreva o problema, desafio ou oportunidade.

ANALISE

- Pense nas diferentes opções.
- Pense nos prós e contras de cada opção.

ATUE

- Faça uma escolha, usando os fatos e as informações que você observou nas opções.
- Tome uma decisão.

AVALIE

- Você fez uma boa escolha?
- Como você sabe?
- Você tomaria a mesma decisão novamente?



**POLÍCIA MILITAR
DO PARANÁ**
Batalhão de Patrulha
Escolar Comunitária



SUMÁRIO

Lição 01 - Introdução ao Proerd Caindo na Real.....	04
Lição 02 - Informações sobre drogas para Tomada de Decisão Responsável.....	09
Lição 03 - Riscos e Consequências.....	13
Lição 04 - Pressão dos Colegas.....	17
Lição 05 - Lidando com Situações de Tensão.....	23
Lição 06 - Bases da Comunicação.....	26
Lição 07 - Comunicação não Verbal e Escuta Ativa.....	33
Lição 08 - Bullying.....	36
Lição 09 - Ajudando os Outros.....	39
Lição 10 - Obtendo Ajuda dos Outros e Revisão.....	41

Título Original:
D.A.R.E.'s keepin' It REAL Elementary Curriculum

© D.A.R.E. America and The University of Pennsylvania

Text: Copyright © 2012 D.A.R.E. America
Design and Illustrations: Copyright © 2012 D.A.R.E. America
Copyright infringement enforced by D.A.R.E. America

Tradução, adaptação e reprodução autorizadas pelo D.A.R.E. Internacional
Assessoria metodológica, Adaptação gráfica e tradução - PMMG



Curriculo para crianças do 5º ano do ensino fundamental: Caindo na REAL / D.A.R.E. America; PMMG; tradução de Silas Tiago O. Melo e Soraya Erica Rodrigues Matoso.
- Belo Horizonte: PMMG, 2013.
121p. :Il.

Título original: D.A.R.E.'s keepin' It REAL Elementary Curriculum
Contém: Livro do Estudante Proerd do 5º Ano e segmentos de slides com interface de vídeos.

1. Projeto de Estratégias de Resistência às Drogas. 2. R.E.A.L. (Recusar, Explicar, Abster-se e Livrar-se). 3. Currículo - Caindo na REAL. I. Hecht, Michael. II. Pegueros, Frank. III. D.A.R.E. América. IV. Centro de Treinamento Internacional DARE/Proerd - PMMG. IV. Melo, Silas Tiago O. (Trad.)

CDU 351.761.3
CDD 350.765

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais
Adequação - Centro de Treinamento DARE/Proerd - PMSC

2ª Edição
2015



www.proerdBRASIL.com.br

www.proerdBRASIL.com.br

Lição 01

Introdução ao Proerd «Caindo na Real»

COMBINADOS PROERD

- Levante a mão para que só uma pessoa fale de cada vez.
- Seja positivo, responsável e respeitoso. Um comentário inadequado pode magoar sentimentos e encerrar nosso debate.
- Observe e atenda ao sinal de silêncio. **Luz, Câmera: Ação!**
- Use a expressão 'alguém que eu conheço' em vez do nome da pessoa quando contar uma história.
- Responda somente às perguntas que se sinta à vontade para responder.



www.proerdBRASIL.com.br



Lição 01

Introdução ao Proerd «Caindo na Real»

PRATICANDO O MODELO DE TOMADA DE DECISÃO

Você é o melhor jogador da equipe e o time precisa de você em uma competição. Seu(a) melhor amigo(a) o convida para a festa de aniversário dele(a), que será no mesmo horário da competição. Você terá de falar ao jogo se escolher ir à festa. Como você decide o que fazer?

DEFINA Descreva o problema, desafio ou oportunidade.

ANALISE Quais são suas opções? Quais seriam as consequências positivas e negativas de cada opção

ATUE Faça uma escolha. Use os fatos e as informações que você observou no ANALISE.

AVALIE Revise sua decisão. Você fez uma boa escolha?

www.proerdBRASIL.com.br

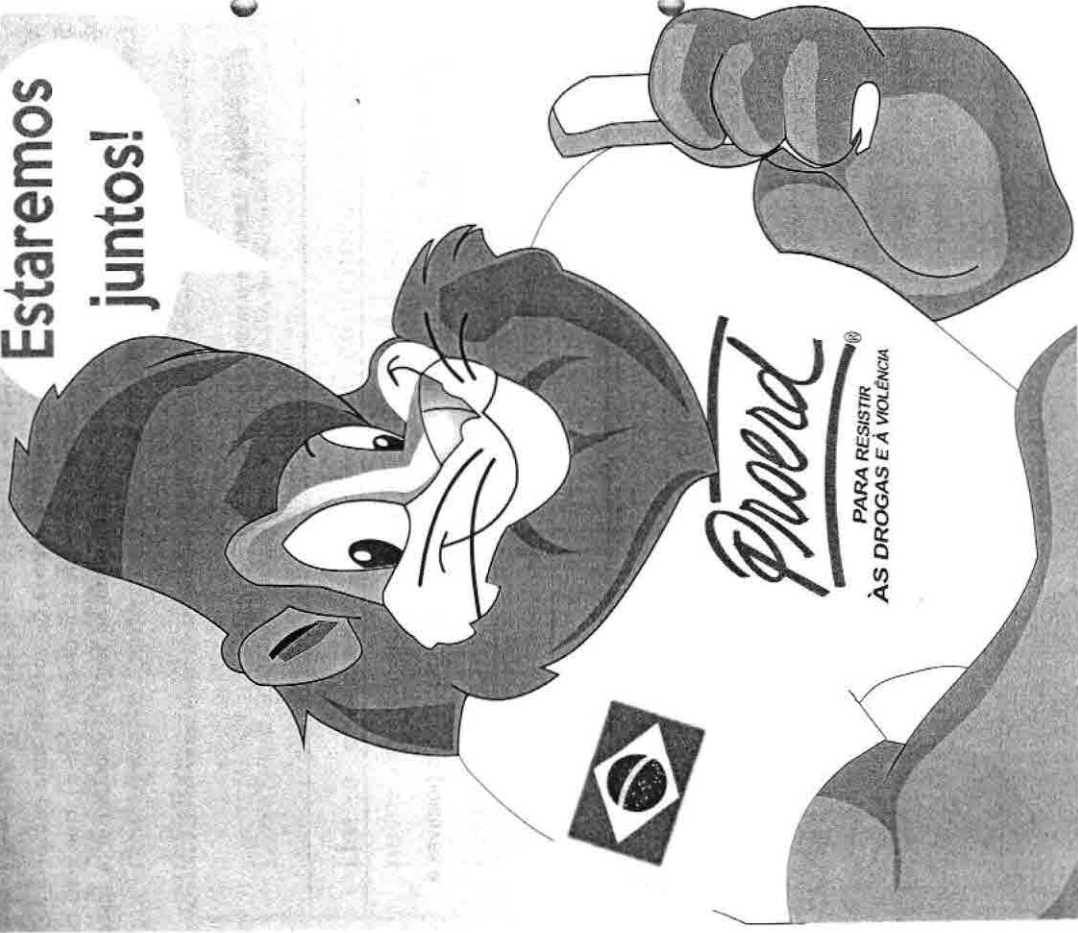


Lição 01

Introdução ao Proerd «Caindo na Real»



Estaremos
juntos!



www.proerdBRASIL.com.br



Proerd

CONVERSAS EM FAMÍLIA



Bem-vindo ao Proerd!

Seu filho está se juntando a milhões de outras crianças e jovens que já foram beneficiados pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, que foi desenvolvido com base em estudos científicos e tem por finalidade de ensinar à essas crianças e jovens habilidades para que possam conduzir suas vidas de maneira responsável, segura e livre de drogas.

Maiores informações no verso desta folha.

Convidamos você para participar das atividades de Conversas em Família. Consideramos isso importante, pois diversas pesquisas comprovam que é extremamente importante o diálogo entre pais e filhos, com orientações adequadas sobre situações das quais eles se defrontam no dia a dia ou até mesmo que poderão enfrentar no futuro, como brigas, uso de drogas, e outros atos violentos.

VAMOS COMEÇAR!

A tomada de decisão responsável é o foco nas ações de prevenção às drogas. Seu filho aprendeu na lição nº 01 o Modelo de Tomada de Decisão do Proerd - MTDP. Peça ao seu filho para explicar o MTDP, utilizando um exemplo onde ele precise tomar algum tipo de decisão.

São 4 passos:

Defina: descreva o problema, desafio ou oportunidade.

Análise: pense nas diferentes opções. Pense nos prós e contras de cada opção.

Atue: faça uma escolha, usando os fatos e informações que você observou nas opções.

Avalie: revise sua decisão. Você fez uma boa escolha? Como você sabe?

Também conversamos sobre a importância de ser **RESPONSÁVEL**.

Como atividade pedimos para que você **DISCUTA** com seu filho o significado de **SER RESPONSÁVEL**, tanto na escola quanto em casa. Dê alguns exemplos dessas responsabilidades:

RESPONSABILIDADES QUE DEVO TER

EM CASA

NA ESCOLA

VIRE

www.proerdBRASIL.com.br





Caríssimos Pais,

A escola de seu (sua) filho(a) participará do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, desenvolvido pela Polícia Militar de Santa Catarina.

O programa num esforço cooperativo entre a Polícia Militar, a Escola e a Família destina-se a ensinar as crianças e adolescentes em idade escolar, a serem capazes de fazer boas escolhas de forma segura e responsável, saber se comunicar e se relacionar com as pessoas, denunciar o bullying com segurança, reconhecer os malefícios das drogas e a pressão dos colegas e principalmente manter-se livre das drogas e da violência.

Para isso o Proerd é realizado em dez lições que busca desenvolver habilidades de autoconhecimento e autocontrole emocional, de tomar decisão responsável, de compreensão dos outros, de comunicação eficaz, de relacionamento interpessoal saudável e de lidar com desafios e responsabilidades. Ao final do programa os alunos participarão de uma formatura, onde receberão o Certificado Proerd. Gostaríamos muito de poder contar com a presença de toda a sua família nessa cerimônia. Oportunamente informaremos a data.

Para participar da formatura e receber o certificado Proerd seu (sua) filho(a) precisa

- ✿ Frequentar as aulas (máximo duas faltas);
- ✿ Escrever uma redação sobre o que aprendeu no Proerd;
- ✿ Manter-se seguro(a), saudável e responsável;
- ✿ Participar das aulas de forma ativa, respeitando os combinados Proerd

Precisamos que o espaço abaixo seja preenchido e assinado indicando o compromisso dos senhores(as) e também de seu(sua) filho(a) com o programa. **Este livro deverá retornar à Escola para o desenvolvimento das lições.**

Assinatura do pai, mãe ou responsável _____ Assinatura do(a) aluno(a) PROERD _____

Assinatura do(a) professor(a) _____ Assinatura do(a) instrutor(a) PROERD _____



Lição 02 Informações sobre drogas para Tomada de Decisão Responsável



VOCÊ SABIA?

FATOS SOBRE O USO DA BEBIDA ALCOÓLICA

EFEITOS DA BEBIDA ALCOÓLICA SOBRE A SAÚDE

- * A bebida alcoólica é ilegal para menores de 18 anos.
- * Há 17.300 mortes relacionadas ao consumo da bebida alcoólica, a cada ano, no Brasil.
- * A maioria dos jovens não consome bebida alcoólica.
- * A mistura de bebida alcoólica com remédio é perigosa.
- * Crianças e adolescentes ainda estão em crescimento, portanto a bebida alcoólica é mais prejudicial a eles do que aos adultos.
- * A bebida alcoólica deixa o cérebro e o corpo mais lentos. Os efeitos podem incluir:
 - perda da coordenação;
 - perda dos critérios de julgamento;
 - falha de memória;
 - perda de autocontrole;
 - reflexos mais lentos.
- * A bebida alcoólica enfraquece o músculo do coração, pois reduz a quantidade de sangue bombeada por ele.
- * O excesso de bebida alcoólica pode levar ao coma e à morte.
- * A bebida alcoólica vai diretamente à corrente sanguínea e pode causar dano a todos os órgãos do seu corpo.

PREENCHER AS LACUNAS COM AS INFORMAÇÕES SOBRE A BEBIDA ALCOÓLICA

- 1 - A bebida alcoólica é _____ para menores de 18 anos.
- 2 - A mistura de _____ com _____ é perigosa.
- 3 - Há _____ mortes relacionadas ao consumo da bebida alcoólica, a cada ano, no Brasil.
- 4 - A maioria dos jovens _____ bebida alcoólica.
- 5 - A bebida alcoólica deixa o _____ e o _____ mais lentos.
- 6 - Dois efeitos da bebida alcoólica são _____



VOCÊ SABIA?

FATOS SOBRE O USO DO CIGARRO

- No Brasil é ilegal vender cigarros para menores de 18 anos.
- Há mais de 4.700 substâncias tóxicas na fumaça do cigarro.
- Cigarros contêm nicotina, uma substância nociva e poderosa que causa dependência.
- O cigarro é uma das principais causas de morte evitável no país.
- Mais de 200.000 brasileiros morrem de causas relacionadas ao cigarro a cada ano.
- Quase 6.000 mortes por ano são atribuídas ao fumante passivo.

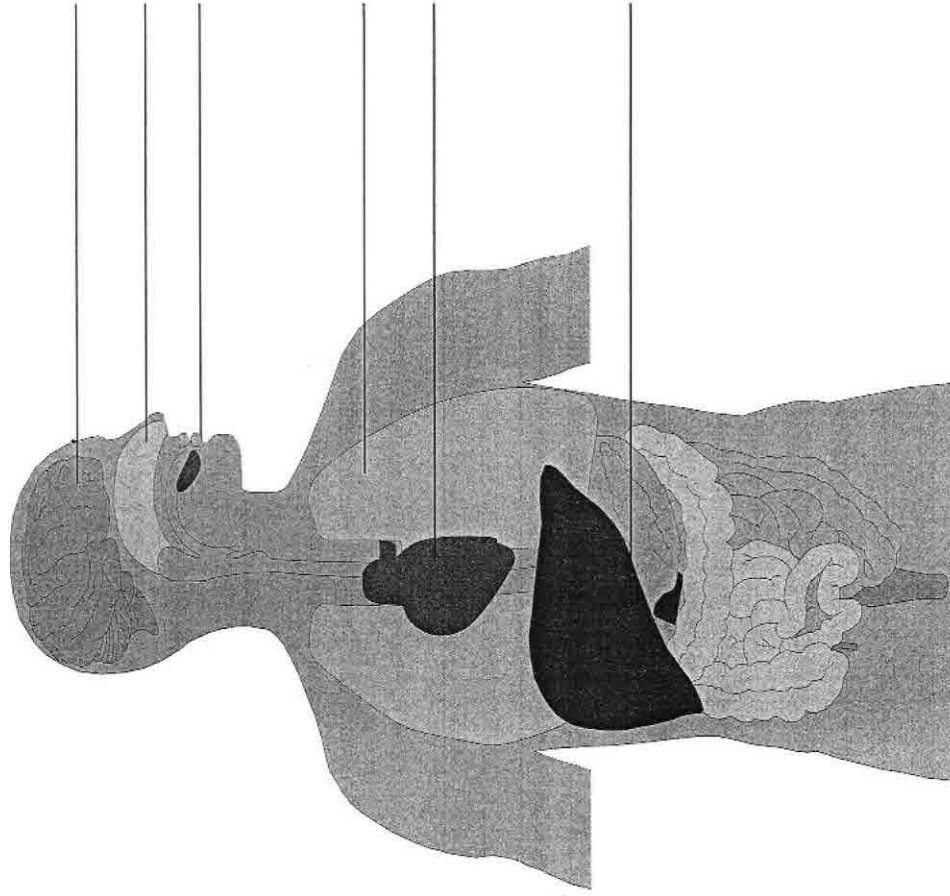
EFEITOS DO CIGARRO SOBRE A SAÚDE

- A nicotina contida nos cigarros e no fumo de mascar reduz a quantidade de sangue que flui para o cérebro. Isso interfere na forma como o cérebro funciona.
- Fumar causa doença cardíaca.
- Fumantes contraem mais resfriados e problemas respiratórios.
- Fumar causa câncer de pulmão.
- O fumo de mascar pode causar câncer de boca, perda dos dentes e outros problemas de saúde.
- Fumar causa:
 - amarelamento dos dentes e mau hálito;
 - ressecamento da pele e rugas.

PREENCHER AS LACUNAS COM AS INFORMAÇÕES SOBRE **O CIGARRO**

- 1 - Há mais de 4.700 _____ na fumaça do cigarro.
- 2 - Cigarros contêm _____, uma substância nociva e poderosa que causa dependência.
- 3 - Mais de _____ brasileiros morrem de causas relacionadas ao cigarro a cada ano.
- 4 - Fumantes contraem mais _____ e _____ respiratórios.
- 5 - Fumar causa _____ dos dentes e _____.
- 6 - É _____ vender cigarros para menores de _____ anos.

EFEITOS DAS DROGAS NO ORGANISMO



Lição 02. Informações sobre drogas para Tomada de Decisão Responsável

DEFINA O PROBLEMA

SITUAÇÃO 1

Michele está esperando uma carona para casa e percebeu que algumas amigas de sua irmã adolescente estavam fumando. Elas perguntam à Michele se queria fumar com elas.



DEFINA Qual o problema, desafio ou oportunidade?

Como você sabe que isso é um problema?

Por que isso é importante?

SITUAÇÃO 2 Geraldo foi visitar seu amigo Ricardo. Ele viu a irmã adolescente de Ricardo pegando uma cerveja na geladeira para dividir com suas amigas em uma festa. Qual é o problema do Geraldo?

DEFINA Qual o problema, desafio ou oportunidade?

Como você sabe que isso é um problema?

Por que isso é importante?

SITUAÇÃO 3 Os pais de Antônio saíram à noite. O irmão adolescente de Antônio, Júlio, e seus amigos, estavam fumando do lado de fora da casa. Antônio conhece os efeitos que o cigarro causa na saúde e sabe que ele deveria contar para seus pais. Qual é o problema do Antônio?

DEFINA Qual o problema, desafio ou oportunidade?

Como você sabe que isso é um problema?

Por que isso é importante?



Lição 03

Riscos e consequências

SITUAÇÕES DE RISCO

INSTRUÇÕES

Trabalhe em duplas para identificar "situações de risco".

1 -

2 -

3 -

Situação 1

FAZENDO ESCOLHAS SEGURAS E RESPONSÁVEIS

Ontem à noite, seu melhor amigo teve que treinar para um jogo e chegou tarde em casa. Ele não teve tempo para fazer o dever de casa e está preocupado em ficar em apuros. Ele lhe pede para copiar seu dever de casa.

DEFINA

ANALISE Quais são as diferentes opções?

Quais são as consequências positivas de cada escolha?

Quais são as consequências negativas de cada escolha?



Situação 2

Ramon tem um trabalho de Ciências para ser entregue amanhã. Ele ganhou um novo *video game* e quer muito bater a pontuação máxima de seus amigos. Ele não tem tempo para fazer as duas coisas.

Situação 3

Natália está com um grupo de amigas que estão fumando cigarros. Ela não fuma, mas está preocupada por medo que alguém a veja ali e diga aos seus pais que ela estava fumando também.

Situação 4

Sérgio joga futebol o tempo todo com seus amigos do bairro. Seu melhor amigo, Fabiano, irá fazer um teste para entrar em um time. Sérgio gostaria muito de entrar para esse time também mas não tem certeza se é tão bom jogador quanto seu amigo.

Situação nº _____

DEFINA _____

ANALISE Quais são as diferentes opções? _____

Quais são as consequências positivas de cada escolha? _____

Quais são as consequências negativas de cada escolha? _____



Proerd

CONVERSAS EM FAMÍLIA

Caindo na...

REAL

Na sala de aula, nós discutimos sobre a importância de sermos **seguros e responsáveis** nas escolhas que fazemos em relação à nossa saúde. Ainda durante a aula conversamos sobre os **riscos e as consequências** de nossas escolhas. Os fatos e as informações nos ajudam a conhecer os possíveis efeitos das **drogas** no corpo humano.

Peça a seu filho para lhe dizer um ou dois **fatos** sobre bebidas alcoólicas ou sobre tabaco (cigarro). Solicite também que ele diga um ou dois **efeitos sobre a saúde** provocados pelo uso dessas duas drogas.

Fato: é algo que pode ser provado como sendo verdade. É uma certeza

Efeitos sobre a saúde: o que acontece quando se usa drogas

BEBIDA ALCOÓLICA

Fatos: _____

Efeitos: _____

CIGARRO

Fatos: _____

Efeitos: _____

Como visto em aula, os **riscos e consequências** das escolhas devem sempre ser analisados antes da tomada de decisão para que ela seja segura e responsável. Peça à seu(sua) filho(a) para compartilhar com você o que ele(a) entendeu sobre **correr riscos** e as **possíveis consequências positivas ou negativas**.

Cite duas situações, uma em casa e outra na escola, nas quais o uso do **Modelo de Tomada de Decisão Proerd** pode ajudá-lo. Pense em como você poderia fazer escolhas sábias.





VOCÊ SABIA?

Lição 04

Pressão dos colegas



ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA



Proerd Pais
proerdBRASIL.com.br

O Proerd da Polícia Militar possui um curso de prevenção às drogas e à violência direcionado aos pais e responsáveis de crianças e jovens

O objetivo do curso é capacitar os pais para ajudarem os filhos a fazerem escolhas positivas ao longo da vida.

Todo adulto que auxilia ou tem sob sua responsabilidade a criação de uma criança ou jovem pode participar do curso, como: pais, avós, tios ou responsáveis.

No curso com a mediação de um policial militar capacitado, os pais discutem e aprendem como agir para prevenir o uso de drogas e a prática de atos violentos dos filhos. São cinco encontros semanais, de aproximadamente duas horas, onde são discutidos temas como:

- O mundo do jovem de hoje;
- Informações sobre as drogas;
- Lidando com as pressões;
- Violência.

Seu Filho conta com você

Para participar do curso procure a direção da escola de seu filho ou a Unidade de Polícia Militar mais próxima.



EVITANDO A SITUAÇÃO

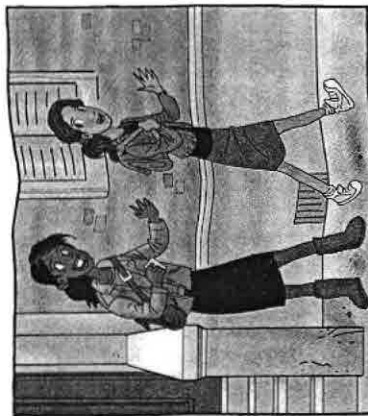
Se você conhece os lugares onde as pessoas geralmente usam drogas, fique longe desses lugares.



A UNIÃO FAZ A FORÇA

Ande sempre com amigos que não usam drogas.





AFASTANDO-SE

"Eu achei um cigarro na bolsa da minha mãe. Quer fumar?"

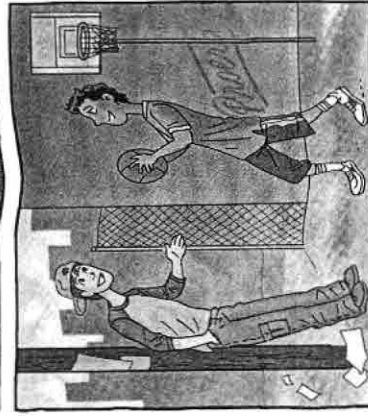
Diga não e afaste-se.



DIZER NÃO, DANDO UMA RAZÃO OU UMA DESCULPA

-"Quer uma cerveja?"

-"Não Obrigado! Quero ter uma vida mais saudável!"



MUDANDO DE ASSUNTO

-"Eu tenho alguns cigarros. Você aceita?"

-"Não, vamos jogar basquete em vez disso."



RESPONDENDO À PRESSÃO

INSTRUÇÕES: Defina, Analise e Atue nas situações abaixo. Lembrando de pensar nas consequências positivas e negativas quando você analisar a situação.

Situação 1

Alexandre viu seu melhor amigo pegando um dinheiro que estava na mesa da professora. Seu amigo lhe disse que eram apenas R\$ 5,00 e que, provavelmente, a professora não perceberia. Ele ainda ameaçou dizer que foi Alexandre quem furtou, caso ele contasse para alguém.

DEFINA

ANALISE

Quais são as diferentes opções?

Quais são as consequências positivas de cada escolha?

Quais são as consequências negativas de cada escolha?

ATUE





Soraya saiu para comprar roupas com sua mãe. Elas estavam olhando as roupas quando viram umas garotas popularmente conhecidas da escola, que disseram: "Quando você vai crescer? Venha com a gente!" Soraya realmente queria ir com as garotas.

Situação 2

Suas amigas estão querendo trazer vinho de casa para o jogo que ocorrerá à tarde. Elas perguntam se você quer que tragam para você também.

Situação 3

Ricardo vai para a casa do André depois da escola. André quer jogar *video game*. Todos os jogos dele são violentos e classificados para maiores de 18 anos. Ricardo sabe que não tem permissão para jogar esses tipos de jogos.

Situação 4

SITUAÇÃO Nº _____

DEFINA _____

ANALISE Quais são as diferentes opções? _____

Quais são as consequências positivas de cada escolha? _____

Quais são as consequências negativas de cada escolha? _____

ATUE _____



Proerd CONVERSAS EM FAMÍLIA Nº 3

Caindo na...

REAL

Algumas vezes, as crianças sofrem algumas pressões dos colegas em relação às escolhas que fazem. A **Pressão dos Colegas** pode ser tanto negativa quanto positiva.

1. Peça ao seu filho para lhe dar um exemplo de uma situação na qual ele se sentiu pressionado por alguém da mesma idade e como ele agiu naquela ocasião.

2. Compartilhe com seu filho uma situação onde você ou alguém que você conhece foi pressionado a fazer algo arriscado e o que aconteceu como resultado da decisão tomada.

Quando sofremos pressões, é importante pensar nas maneiras **positivas** de agir e fazer escolhas **sábias e responsáveis**.

As cinco maneiras compartilhadas em sala de aula foram:

- Evitar a situação;
- A união faz a força;
- Afastando-se;
- Dizer não, dando uma razão ou desculpas;
- Mudar de assunto.

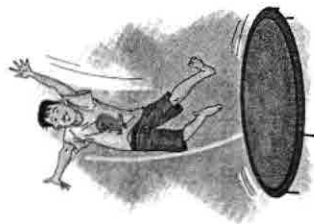
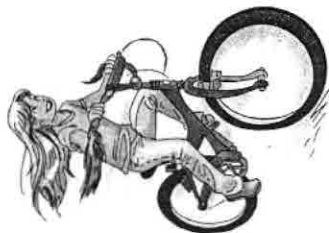
Cite algumas formas, ou exemplos, de como isso pode ser utilizado no futuro, em situações da vida real:



As crianças, e também os adultos, podem enfrentar situações ou eventos que causam ansiedade ou tensão. Discuta com seu filho as possíveis maneiras positivas de lidar com os sentimentos para ajudá-lo a se manter saudável e seguro.



**Cite Algumas atividades
positivas que você gosta!**



SINAIS DE TENSÃO



1) O que você sente, e como o seu corpo fica, quando está tenso?

Fica frustrado,

2) Quais seriam os comportamentos que demonstram que você está tenso?

Começa a agir diferente,

3) Cite três maneiras seguras e responsáveis para se lidar com situações de tensão.

AVALIANDO SUA DECISÃO

INSTRUÇÕES:

Trabalhem em grupo e avaliem suas decisões. Lembrem-se de pararem para pensar quando estiverem decidindo como responder a cada situação.

Situação 1

Você está querendo participar de um time ou de uma competição. Você está preocupado com a possibilidade de não preencher os requisitos. Como lidar com essa situação?

Situação 2

Você e outros jovens vão para a casa de um amigo para se divertir. Esse amigo sugere pegar uns remédios dos pais dele para vocês tomarem. Se um adulto descobrir, você estará em apuros, mesmo não tendo tomado os remédios. Seu amigo está indo pegar os remédios.

Situação 3

Você e seu melhor amigo tiveram uma discussão na hora do recreio porque ele disse coisas que magoaram você. Você se sentiu mal com a discussão e está preocupado de vocês não voltarem a ser amigos novamente. Outro amigo quer que você comece a dizer coisas ruins sobre seu melhor amigo.

Situação 4

Amanhã você terá que ler o seu resumo do livro para toda a sala. Você está preocupado, com medo de que seus colegas rião de você.



SITUAÇÃO Nº _____

PARE

(O que você poderia fazer ou dizer para si mesmo)

DEFINA

ANALISE

ATUE

AVALIE

ESTILOS DE COMUNICAÇÃO

CONFIANTE

Fala de forma clara e respeitosa;

Postura firme, reta e bom contato visual;

Aparenta calma e segurança

EXIGENTE

Fala alto e com voz irritada.

Tem postura rígida e se inclina para a frente.

Intimida se aproximando do seu rosto.

Olhar severo (franzindo as sobrancelhas)

e aponta para a pessoa.

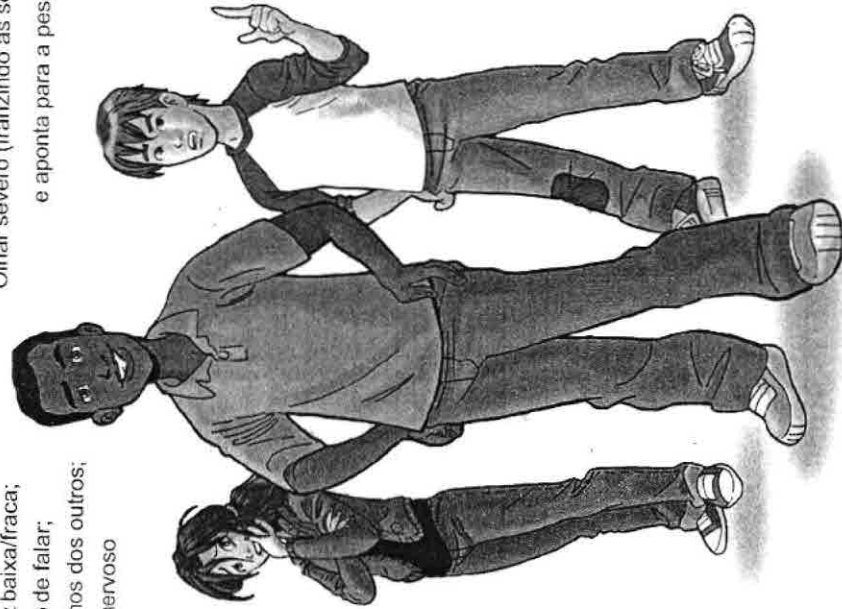
INSEGURO

Falar com voz baixa/fraca;

Tem medo de falar;

Não olha nos olhos dos outros;

Parece nervoso



COMUNICAÇÃO CONFIANTE

INSTRUÇÕES:

Trabalhe em dupla. Um de vocês vai fazer uma oferta ou solicitação e o outro vai utilizar a comunicação confiante para responder. Observe em seu parceiro sinais de comunicação confiante. Ambos devem praticar o estilo confiante.

Situação 1

Seu amigo pegou um maço de cigarros dos pais dele sem que eles soubessem. Ele quer fumar depois da escola no parque e lhe pergunta se você quer ir também. De maneira confiante, dê a seu amigo uma razão para você não ir fumar.

Situação 2

Você precisa muito de ajuda para um trabalho da escola. Você quer fazer um bom trabalho e serão necessárias duas pessoas para realizá-lo. Peça seu amigo que o ajude neste trabalho.

Situação 3

Está um lindo dia lá fora, mas seu amigo só quer jogar *video game*. De maneira confiante, convença seu amigo a sair de casa para brincar.

O QUE ELES DEVERIAM FAZER?

Situação 1

As colegas de Bárbara estão enviando *e-mails* maliciosos sobre ela. Elas dizem que ela não usa roupas bonitas. Uma amiga mostrou para Bárbara estes *e-mails*. No dia seguinte, no pátio da escola, Bárbara percebeu as garotas a observando e cochichando. O que ela deveria fazer?

DEFINA

Descreva o problema, desafio ou oportunidade.

ANALISE

Quais são as diferentes opções?

Quais são as consequências positivas de cada escolha?

Quais são as consequências negativas de cada escolha?

ATUE

Faça uma escolha. Use os fatos e as informações que você observou no ANALISE.

AVALIE

Revise sua decisão. Você fez uma boa escolha?

Situação 2

Roberto acabou de se mudar e está frequentando uma escola nova. Ele não conhece ninguém. O que ele pode fazer para ter novos amigos?

Situação 3

A mãe de Gustavo começou a trabalhar e ele terá que ficar sozinho em casa. Primeiramente, ele achou que seria legal ficar por conta própria, mas, na primeira tarde ele se sentiu desconfortável. Como Gustavo poderia dizer à mãe dele que está com medo de ficar sozinho?

Situação 4

Ana e sua amiga estão com outras garotas mais velhas que estão fumando. Ela está preocupada, pois, ao chegar em casa, estará com cheiro de cigarro. Sua mãe ficará muito brava. Como ela poderá explicar o cheiro de cigarro para a mãe dela?

SITUAÇÃO Nº

DEFINA Descreva o problema, desafio ou oportunidade.

ANALISE Quais são as diferentes opções?

Quais são as consequências positivas de cada escolha?

Quais são as consequências negativas de cada escolha?

ATUE Faça uma escolha. Use os fatos e as informações que você observou no ANALISE.

AVALIE Revise sua decisão. Você fez uma boa escolha?

PARA COLORIR



Durante as aulas do Proerd apresentamos ao seu filho a importância da **comunicação** em nossa vida diária.

Nós discutimos que **comunicação confiante** significa expressar pensamentos ou sentimentos com as pessoas, de forma a comunicar sua opinião respeitando a do outro.

Também conversamos sobre **comunicação não-verbal** e como escutar ativamente o que os outros estão dizendo.

- Peça ao seu filho para dar um exemplo de uma situação na qual ele precise usar **comunicação confiante**;
- Peça que ele demonstre como agiria e discuta como você soube que ele estava empregando boas habilidades de comunicação;
- Como você mostrou que estava escutando ativamente ao que estava sendo dito? Quais são algumas formas não-verbais de expressarmos nossos sentimentos?

PENSE EM UM MOMENTO OU SITUAÇÃO EM QUE O MODELO DE TOMADA DE DECISÃO PROERD PODE AJUDAR A RESOLVER UM PROBLEMA E MELHORAR A COMUNICAÇÃO.

Como uma família, compartilhem diversas maneiras de vocês praticarem habilidades de boa comunicação nas situações da vida diária, tanto em casa quanto na escola.

Modelo de Tomada de Decisão Proerd são:

DEFINA: Descreva o problema, o desafio ou a oportunidade;

ANALISE: Pense nas diferentes opções. Pense nos prós e contras de cada **or**

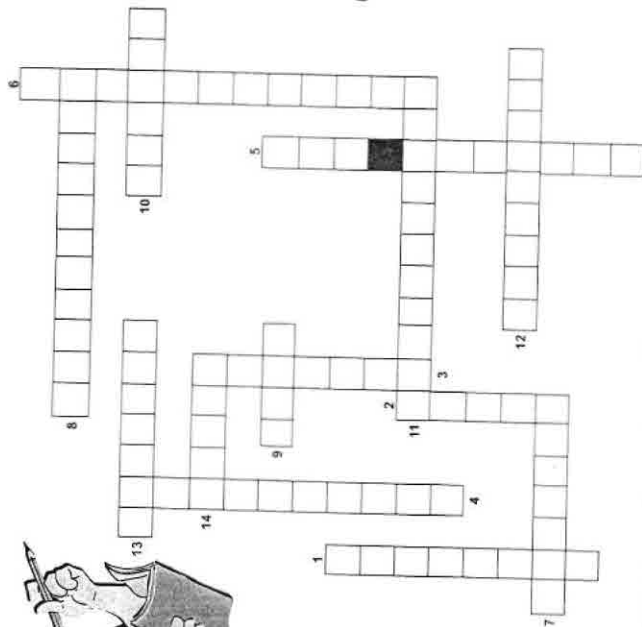
ATUE: Faça sua escolha usando os fatos e as informações que você observou nas opções;

ANALISE: Revise sua decisão: Você fez uma boa escolha? Como você sabe?

Como atividade pedimos para que você DISCUTA com seu filho sobre as diversas maneiras de vocês praticarem habilidades de boa comunicação nas situações de vida diária, tanto em casa quando na escola.



PALAVRAS CRUZADAS



VERTICAL

- 1 – Um comportamento agressivo que usualmente é repetido.
- 2 – Uma possibilidade ou uma chance de que algo dê certo ou errado.
- 3 – Compreensão de como as outras pessoas se sentem.
- 4 – Alguém que testemunha o *bullying* e tem a oportunidade de ajudar.
- 5 – Alguém que age com responsabilidade ajudando os outros.
- 6 – O que acontece como resultado do que se faz.

HORIZONTAL

- 7 – Ninguém vai saber que você forneceu a informação.
- 8 – Forma de expressar seus pensamentos com os outros.
- 9 – Algo que pode ser provado, uma certeza.
- 10 – Qualquer pressão ou estresse sentido sobre uma situação.
- 11 – A recusa em aceitar a influência dos outros.
- 12 – Agir de maneira a expressar sua opinião, respeitando sempre a opinião dos outros.
- 13 – Uma força ou uma influência que atua em você para fazer algo.
- 14 – Qualquer substância que não seja alimento e que afeta o desenvolvimento do seu corpo e da sua mente.



COMUNICAÇÃO EFICAZ



Situação 1

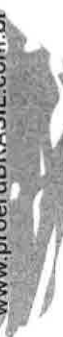
Marcela enviou um e-mail para suas amigas convidando-as para ir ao *shopping* no sábado. Todas responderam que iriam. Na resposta de Isabel, ela disse que gostaria que Marta não fosse, pois ela fuma. Por engano, Isabel enviou essa resposta para todas, incluindo Marta.

DEFINA

ANALISE

ATUE

AVALIE





Situação 2

Roberto precisa conversar com Carlos sobre seu dever de casa que é para amanhã. Enquanto Roberto está falando, Carlos está enviando mensagens de texto pelo celular. Roberto está irritado porque Carlos não o está escutando.

Situação 3

Um trabalho da aula de ciências necessita de um relatório e de uma pesquisa na Internet. Débora, Flávia e Henrique farão juntos e receberão a mesma nota. Débora se esqueceu de pesquisar a parte dela e, agora, Flávia e Henrique precisam conversar com ela sobre isso.

SITUAÇÃO Nº _____

DEFINA Descreva o problema, desafio ou oportunidade. _____

ANALISE Quais são as diferentes opções? _____

Quais são as consequências positivas de cada escolha? _____

Quais são as consequências negativas de cada escolha? _____

ATUE Faça uma escolha. Use os fatos e as informações que você observou no ANALISE. _____

AVALIE Revise sua decisão. Você fez uma boa escolha? _____



MINHA REDAÇÃO PROERD

Este é o momento para você rever suas anotações das 10 lições e pensar sobre todas as coisas que aprendeu no Proerd. Use alguns minutos para folhear seu livro do estudante. Pense nas coisas que seu Policial ensinou e no que você aprendeu para tomar suas próprias decisões seguras e responsáveis. Você já aprendeu muito!

Você escreverá, em breve, uma redação sobre suas experiências no Proerd.

Certifique-se de expressar seus pensamentos e ideias:

1. o que eu aprendi com o Proerd?
2. como eu irei usar o Modelo de Tomada de Decisão Proerd?
3. como eu planejo usar o que aprendi para fazer escolhas seguras e responsáveis?

As instruções abaixo irão ajudá-lo a preparar sua redação Proerd.

A redação deverá ter 3 partes:

INTRODUÇÃO: Comece com uma boa primeira frase. Sua primeira frase deverá interessar o leitor, assim, ele terá vontade em continuar a leitura. Você pode começar com um pensamento, uma pergunta, uma surpreendente afirmação ou um fato.

DESENVOLVIMENTO: Use os 3 tópicos acima para desenvolver três parágrafos bem organizados. Forneça detalhes e exemplos específicos sobre o que você aprendeu, como está utilizando as habilidades aprendidas e como planeja usá-las no futuro.

CONCLUSÃO: Resuma ou reafirme suas ideias e pensamentos. Será uma grande oportunidade para você escrever sobre o assunto.



CINCO PERGUNTAS PARA RELATAR O BULLYING

QUEM ?

O QUÊ ?

QUANDO ?

ONDE ?

POR QUÊ ?

Maneiras seguras e responsáveis para relatar o *bullying*.

RELATANDO O BULLYING COM RESPONSABILIDADE

Situação 1

Um grupo de garotas decidiu não gostar mais de Aline porque ela joga bola com os meninos. Elas riem de Aline quando ela passa e não a deixam entrar no grupo de meninas.

Situação 2

Sidney recebeu um *e-mail* de alguém que ele conhece da sala de aula. A mensagem convidava-o para um acampamento na casa do Antônio no final de semana. Sidney sabe que alguns dos garotos que estarão lá debocham *diariamente* dele na escola.

Lição 08

Bullying



Situação 3

Todas as vezes que Hudson vai à lanchonete da escola, os alunos falam para ele que todos os assentos da mesa estão ocupados. Ele pergunta a um garoto, que está sentado sozinho, se pode sentar-se junto dele. O garoto diz: "Eu não quero você na minha mesa, vá encontrar outro lugar para se sentar."

Situação 4

Rose é novata na escola e quer fazer amigos. Ela descobriu que algumas garotas estão enviando e-mails dizendo coisas ruins sobre ela. Agora, elas começaram a enviar e-mails desagradáveis e mensagens de texto para Rose, dizendo que não querem conversar com ela na escola.

Lição 09

Ajudando os outros

C	L	E	X	O	M	Q	F	I	N	Q	B	D	D	S	R	S	P	R
D	O	M	S	F	K	N	L	G	R	O	Z	L	E	N	V	A	O	E
P	T	M	E	P	Y	X	P	N	M	R	D	F	O	R	A	O	L	L
D	L	X	U	R	E	A	H	C	E	F	Y	M	S	R	R	M	I	A
G	G	E	L	N	U	C	I	I	Ó	I	N	Q	S	Q	W	I	C	T
R	O	O	D	S	I	D	T	B	U	L	L	Y	I	N	G	N	I	A
W	Q	O	A	G	A	C	Z	A	B	L	O	V	M	O	H	Ô	A	R
O	R	N	H	D	E	X	A	K	D	E	R	T	O	A	J	N	L	Q
W	Z	Q	Ã	I	Ó	Y	G	Ç	I	O	Q	Y	R	F	Q	A	P	G
B	O	O	D	A	X	C	Q	Q	Ã	X	R	Z	P	P	F	G	R	I
O	R	U	G	E	S	J	D	Z	H	O	N	J	M	Q	A	P	O	W
C	J	Y	J	D	T	L	A	E	E	X	O	P	O	R	C	Z	E	G
X	Q	C	W	I	A	H	F	T	N	R	O	T	C	X	O	C	R	P
Q	Y	L	E	V	Á	S	N	O	P	S	E	R	H	W	D	Q	D	D
X	S	F	X	R	G	A	O	X	D	J	E	A	U	W	H	V	W	L
U	U	T	R	J	I	A	Q	L	I	C	Q	U	D	Z	E	B	X	Y
E	A	M	R	F	D	P	D	C	I	F	M	H	T	R	Z	I	A	T
D	H	D	N	S	A	Y	N	V	K	S	T	X	B	J	A	Q	R	T
Z	X	O	L	T	L	O	H	B	Z	Y	R	O	U	T	V	O	O	O
B	C	M	B	T	C	S	J	O	J	A	D	H	G	D	S	D	I	I

Anônimo

Espectador

Confiante

Bom cidadão

Bullying

Comunicação

Policial Proerd

Pausa

Seguro

Responsável

Relatar

Compromisso

Lição 09

Ajudando os outros

RELATANDO COM SEGURANÇA

BULLYING NO ÔNIBUS ESCOLAR



Todos os dias, nos últimos meses, quando Lucas entra no ônibus escolar, os outros estudantes mais velhos o empurram para o assento. Hoje, ele entrou atrasado no escolar e um dos garotos o fez tropeçar, cair no corredor e bater seu rosto no chão. Os garotos começaram a rir dele.

Use o Modelo de Tomada de Decisão do Proerd para decidir duas maneiras seguras de denunciar o Bullying.

DEFINA

ANALISE

Quais são as diferentes opções?

1ª maneira segura de relatar

2ª maneira segura de relatar

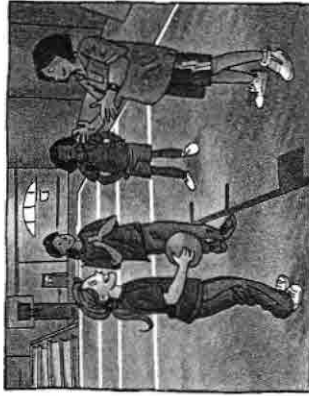
AVALIE



www.proerdBRASIL.com.br

Lição 10

Obtendo ajuda dos outros



PRECISANDO DE AJUDA

Pense nos momentos em que você precisou da ajuda de alguém.

1 – O que estava acontecendo na situação?

2 – De que tipo de ajuda você precisou?

3 – Como você conseguiu ajuda?

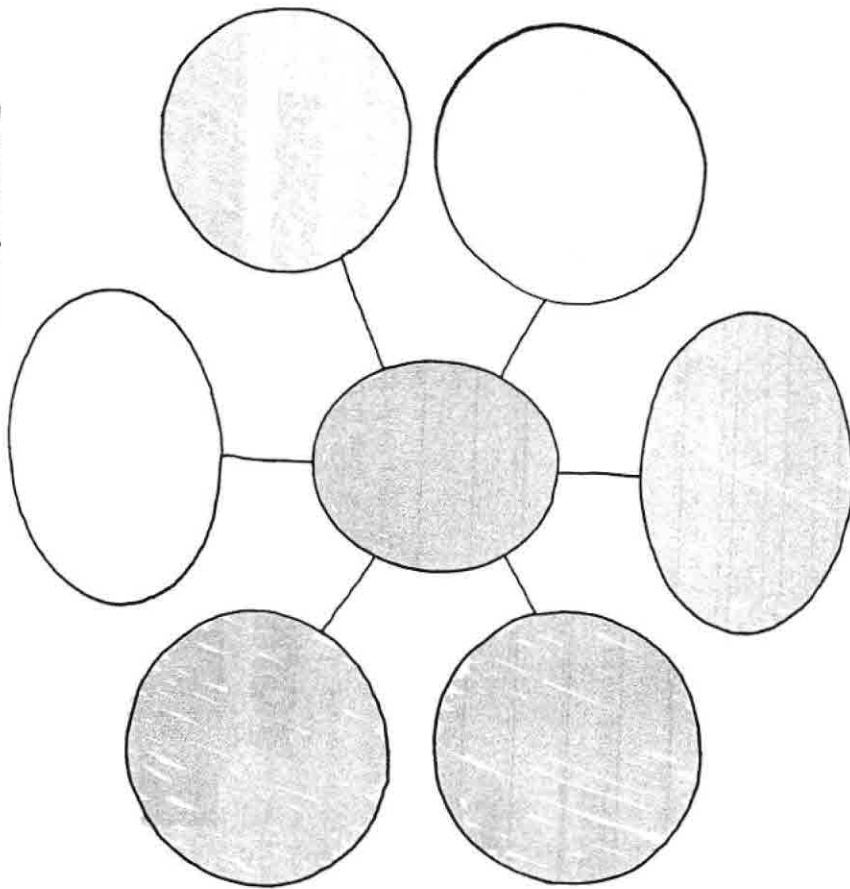
4 – Quais são as características positivas das pessoas que podem ajudar?

5 – Por que essas características são importantes?



www.proerdBRASIL.com.br

MINHA REDE DE AJUDA



Proerd

Caindo na...

REAL

CONVERSAS EM FAMÍLIA Nº 5

Nas últimas aulas do Proerd conversamos com seu filho sobre o bullying, como ele poderia ajudar os outros, ser um bom cidadão e saber como e quando procurar ajuda, sempre que necessário.

Uma forma de ser um bom cidadão, no caso de seu filho, é ajudando a parar o bullying em sua escola. Na sala de aula foram discutidos como devem ser utilizadas as cinco perguntas para relatar as situações de bullying.

Conversar regularmente com seu filho o ajudará a aprender maneiras seguras e responsáveis de lidar com as situações que ele enfrentará em seu dia a dia. As perguntas abaixo ajudarão a iniciar uma conversa sobre maneiras de ajudar a parar o bullying:

- 1) **Quais** as maneiras de saber se alguém está sofrendo bullying? Cite duas.
- 2) **Quem** são as pessoas que apenas "assistem" e não fazem nada em situações de bullying?
- 3) **Quando** se deve agir e o que deve ser feito ao observar o bullying acontecendo ou quando se é uma vítima de bullying?
- 4) **Onde** se deve procurar ajuda e **como** podem ser relatadas as ações de bullying com segurança?
- 5) **Por que** é importante relatar o bullying para um adulto de confiança?
- 6) Cite o nome de uma pessoa de confiança que se possa recorrer em casos se precise de ajuda para pedir um conselho, proteção ou orientação.

Esta é a última atividade envolvendo a família.

Ficamos imensamente agradecidos pela sua contribuição nas atividades propostas pela Polícia Militar de Santa Catarina, que podem auxiliar na formação de um bom cidadão.

Conte sempre conosco.



Minha Entrevista



Orientações:

Sua atividade extraclasses consiste em entrevistar um adulto, em casa, sobre uma ocasião na qual ele foi ajudado por alguém. Utilize as "5 Perguntas" para descobrir como ele ou ela foi ajudado naquele momento da vida. Seu trabalho será reunir as informações e escrever uma pequena redação que possa ser compartilhada com a sua turma. Seu texto deve ser escrito com base nas anotações que você fizer durante a sua entrevista.

Em ____ / ____ / ____, eu entrevistei ____

Perguntei se ele(a) já foi ajudado por um bom cidadão. E isso foi o que aprendi:
O que aconteceu? _____

Quem ajudou nessa história? _____

Quando isso aconteceu? _____

Onde isso aconteceu? _____

Por que aquela pessoa quis ajudar? _____

CONCLUSÃO

De que maneira reportar uma situação de bullying na escola torna você um bom cidadão?



MEU DIÁRIO: O QUE EU APRENDI HOJE.

Lição 1

A responsabilidade mais importante que tenho é...

Nesta semana tentarei ser responsável fazendo...

Lição 2

Três efeitos sobre a saúde que eu não sabia são...

Na próxima semana, duas informações importantes que irei compartilhar com alguém serão...



MEU DIÁRIO:

O QUE EU APRENDI HOJE.

Lição 3

É importante pensar nas consequências das suas escolhas porque...

Na próxima semana, uma escolha que farei e que provavelmente terá consequência positiva é...

Lição 4

Às vezes é difícil dizer "não" para nossos amigos porque...

Uma resposta para a pressão e que provavelmente usarei no futuro é...



MEU DIÁRIO:

O QUE EU APRENDI HOJE.

Lição 5

Três sinais de tensão que aprendi hoje são...

Nas próximas semanas, vou utilizar duas maneiras positivas para lidar com a tensão:

Lição 6

Para comunicar com confiança eu irei...

As habilidades necessárias para uma comunicação confiante que irei praticar nesta semana são...



MEU DIÁRIO:

O QUE EU APRENDI HOJE.



Lição 7

Comunicação não verbal é ...

Na próxima semana, eu irei demonstrar que estou escutando por meio de ações como ...

Lição 8

As 5 perguntas para relatar de maneira segura são ...

Se eu vir alguém sofrendo *bullying*, lembrarei-me de ...



MEU DIÁRIO:

O QUE EU APRENDI HOJE.



Lição 9

Quando meus amigos me ajudam, eu me sinto...

Como um bom cidadão, eu devo...



GLOSSÁRIO

- 01 _____ : Ser confiável e seguro. As pessoas podem contar com você e você pode contar com os outros para realizar um trabalho ou uma tarefa.
- 02 _____ : O caminho para tomar decisões seguras e responsáveis usando quatro passos (Defina, Analise, Atue e Avalie).
- 03 _____ : Qualquer substância que não seja alimento e que altera o funcionamento do corpo e da mente.
- 04 _____ : Algo que pode ser provado como sendo verdade/certeza.
- 05 _____ : O que acontece quando se usa drogas.
- 06 _____ : Uma possibilidade ou uma chance de que algo dê certo ou errado.
- 07 _____ : O que acontece como resultado de algo que você escolheu fazer ou não fazer. Pode ser positiva ou negativa.
- 08 _____ : Uma força ou influência que atua para você fazer algo.
- 09 _____ : Quando pessoas da sua idade tentam fazer com que você faça algo.
- 10 _____ : A recusa em aceitar a influência dos outros.
- 11 _____ : Qualquer estresse, pressão ou agitação sentida sobre uma situação ou um acontecimento.
- 12 _____ : Quando as pessoas expressam seus pensamentos ou sentimentos umas com as outras e são compreendidas.
- 13 _____ : Agir de maneira a expressar sua opinião, respeitando a opinião dos outros.

PALAVRAS-CHAVE

Confiante, Comunicação, Tensão, Resistência, Pressão dos Colegas, Pressão, Consequências, Risco, Efeito sobre a saúde, Fato, Droga, Modelo de Tomada de Decisão Proerd, Responsável.

- 14 _____ : Não ter certeza sobre algo ou ser tímido em expressar opiniões.
- 15 _____ : Agir de uma forma hostil; atacar ou prejudicar os outros sem se preocupar com os sentimentos deles.
- 16 _____ : Ações físicas ou linguagem corporal que acompanham o que está sendo dito.
- 17 _____ : Mostrar a outra pessoa, por meio de comunicação verbal ou não verbal, que você está prestando atenção.
- 18 _____ : Compreender como o outro se sente.
- 19 _____ : Um comportamento agressivo ou indesejado, praticado repetida vezes, para isolar, prejudicar ou controlar outra pessoa.
- 20 _____ : Alguém que testemunha o *bullying* e tem a oportunidade de ajudar.
- 21 _____ : Quando você coloca alguém em problemas por um comportamento inofensivo.
- 22 _____ : Fornecer informações a um adulto de confiança para ajudar alguém ou mantê-lo seguros.
- 23 _____ : Quando você precisa da ajuda de um adulto de confiança para manter alguém a salvo de sofrer *bullying*.
- 24 _____ : Alguém que age com responsabilidade, ajudando outro que está em necessidade.
- 25 _____ : Ninguém vai saber quem fez o relato ou denúncia.
- 26 _____ : Uma pessoa ou um grupo de pessoas a quem você pode recorrer para obter conselhos, ajuda, apoio, proteção ou orientação.

PALAVRAS-CHAVE

Rede de ajuda, Inseguro, Anônimo, Bom cidadão, Confidenciar, Relatar, Fofocar, Espectador, Exigente, Empatia, Escuta ativa, Comunicação não Verbal, *Bullying*.

Um Compromisso de ajudar os outros

Eu, _____
(Escreva seu nome completo)
farei o melhor que puder para ser um _____
Estou aceitando um desafio no Proerd ao assumir este _____
de ajudar a parar o _____ que acontece na minha escola.

Para conseguir isso:

- Não vou praticar *bullying* contra ninguém.
- Se eu vir o *bullying* acontecendo, utilizarei uma maneira segura para _____
o *bullying* a um(a) _____ na escola.
- Não vou isolar ninguém. Se eu vir alguém sendo excluído de um grupo, vou convidá-lo para fazer parte do meu. Assim, ele ficará _____
contra o *bullying*.
- Também vou relatar a um adulto em casa sobre o que eu vi na escola, para que ele me apoie e oriente sobre o que fazer se aquela situação de *bullying* não parar.

(Assine aqui se você concorda com esse compromisso)

(Data)

Proerd
Caindo na...

REAL

Use as palavras abaixo para completar seu compromisso:
Bom Cidadão, Compromisso, *Bullying*, Relatar, Professor, Seguro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
BATALHÃO DA PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA



CERTIFICADO



O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência confere o presente Certificado a

Estudante do 5º ano do ensino fundamental, pela sua participação com aproveitamento no Programa, onde assumiu o Compromisso pessoal de atuar como multiplicador de ações preventivas, resistir às pressões e dizer não às drogas e à Violência.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

SOELY PIVA DA SILVA
Secretaria de Educação

CLARICÉIA MAFIOLETTI
Instrutora Proerd





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 234/2015

PROTOCOLO Nº 59/2015

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: - Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

- Dra Pricila Gregolin Gugik
Advogada

- Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 16.04.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 035/2015, expedido pela Sra. Soely Piva da Silva, solicitando a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 55/2015

PROTOCOLO Nº 59/2015

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 24.04.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, sendo que o pagamento será efetuado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05.01	Depto. de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39.63.01	107	1553

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 146/2015

PROTOCOLO nº 59/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para o Programa Educacional de resistência às drogas e violência - PROERD.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

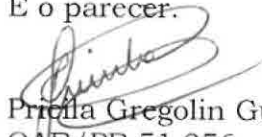
24 de abril de 2015

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 55/2015).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 54/2015

PROTOCOLO Nº 59/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 24.04.2015

Conforme previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta de contrato, referente à contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2015

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD**”.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as XXhXXmin do dia XX/XX/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: XX de XXXXX de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: XX:XX horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia XX de XXXXX de 2015, às XX:XX (XXXX) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLENÇA- PROERD"** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R\$ 3.860,50 (três mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia XX/XX/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº XX/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXXXX de 2015

Horário de Abertura: XX:XX (XXXX) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXXXX de 2015.

Horário de Abertura: XX:XX (XXX) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) prazo de entrega é de **até 10 (dez) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- f) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- g) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "f", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - c.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN*

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

i) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso algum dos documentos exigidos no item 1.2, letra “b” e letra “h”, já tenham sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 1 - Os objetos constantes desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho ou a autorização de fornecimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



2 - Os objetos deverão ser entregues pela Contratada, no Depto de Educação, correndo por conta da Contratada todas as despesas.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Educação.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	3576

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do Contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o empenho.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
- Anexo I – Termo de referencia
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta.
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VI – Modelo de Procuração
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.
19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXXXXXX de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	350	und	8605	CONFECCAO DE CERTIFICADO DO PROERD EM PAPEL A4, COUCHE BRANCO 180 GR, COM SIMBOLO DO PROERD E BRASAO DO MUNICIPIO, COLORIDO	0,98	343,00
2	350	und	10110	APOSTILA ESCOLAR PROERD, COLORIDA, COM 52 PAGINAS, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, EM PAPEL SULFIT 75 GR	10,05	3.517,50
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$						3.860,50

1. DO OBJETO referente a produção de certificados e apostilas, deverão ser confeccionados conforme modelos fornecidos pelo Município:

1.1. A empresa vencedora deverá apresentar duas provas do material, em cores, do modelo final para verificação e aprovação por parte da Administração Municipal.

2. DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega das cartilhas será de até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (CASO EXISTAM) OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2015

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO PROGRAMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÃO.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº XX/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante O Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 147/2015

Protocolo nº **059/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para o Programa Educacional de resistência às drogas e violência - PROERD.

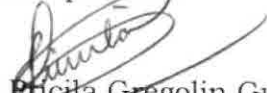
De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

24 de abril de 2015

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 332/2015

PROTOCOLO Nº 59/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 08.05.2015

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subseqüentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto à contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 06.01.2015 e Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

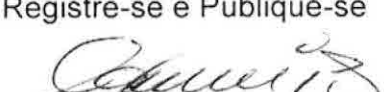
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste

Edição nº 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014

Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO: Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HO-

MOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.

Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA B4. REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundamentações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 14.754.088/0001-29.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 43/2014

ID Nº: 049/2014

Processo: 022/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/ME nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CÉSAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Marangoni, município de Saúde do Iguaçu - Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago Goli Colletti portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar como valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e setenta e oito centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saúde do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE:

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: ECGO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - PROCESSO Nº 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria - Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ nº 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contido na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezenove mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05 - Secretaria Municipal Saúde e Sanamento; 05.02 - Fundo Municipal de Saúde - 103010015.1.008000 - Atenção Básica; 3.3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas - 103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas; 3.3.90.39.48.00.00-303 - Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 FORD: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

ALVARO FELIPE VALERIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR

ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Albino Franciosi, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Raquel Bortolon Zieli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número (art.19º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 26º do Estatuto desta instituição.
- 2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará entre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- 3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
- 4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.

Raquel Bortolon Zieli

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014

SÚMULA: Homologação inscrição da candidata Alaine Paule Agostini apta a realização de concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semiprofissional, Administrativo e Serviços Gerais de Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Alair Guimarães Fomaca dos Santos e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, Ivoete Willian Mendes nomeada pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Item 5.12 do Edital do Concurso Público 001/2014, a demais legislações pertinentes, resolvem:

1. HOMOLOGAR a inscrição da candidata Alaine Paule Agostini considerada apta a realização de concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semiprofissional, Administrativo e Serviços Gerais de Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

GRUPO OCUPACIONAL I - PROFISSIONAL

Nº	INSCRI	NOME	CPF
03	0006	Alaine Paule Agostini	040.907.258-83

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

Alair Guimarães Fomaca dos Santos
Prefeito Municipal

Ivoete Willian Mendes
Presidente Comissão Concurso Público

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 7º, inciso II, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em Pregão Presencial nº 149/2014, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF	IDENTIFICAÇÃO
João Delmar Poitão	Presidente	040.289.026-03	8.565.555
Luana Marcolino	Membro	040.118.680-74	8.555.716-2
Osvaldo de Almeida Mendes	Membro	757.576.726-00	6.175.481-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 149/2014, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	047.871.796-50	15.907.354-89
Ademir Antonio Aziliero	Membro	044.650.189-16	1.788.991-49
Fernando de Quadros Abatti	Membro	041.348.445-11	1.213.073-24
Gilmar Dapassi	Membro	041.348.445-11	1.213.073-24
Helian Roberto Schmitt	Membro	040.685.388-47	1.407.675-99
Helian Roberto Schmitt	Secretaria	044.650.189-16	1.788.991-49
Franciane Fátima Maciel dos Santos	Membro	042.264.799-38	1.881.742-89
Sidnei Gneiff	Membro	017.680.348-23	1.717.975-39
Sidnei Gneiff	Membro	044.158.089-35	1.407.675-99

Art. 2º O Pregoeiro poderá, para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitação.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros estatutários durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2015, de 06 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.069.309-47, para desempenhar a função de Suplente do Pregoeiro do Edital FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 149/2014, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º A suplente exercerá a função de Pregoeiro nos ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

Art. 3º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 4º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contábilista - CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para

conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO

para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE

AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao

programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar supri-

mento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, duran-

te o ano de Letivo 2015, em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº 11.947/2009 e

da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho

de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, assim como da Lei

Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 28, "caput", em termos e condi-

ções estabelecidas no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento

estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O cad-

astro encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal

de Honório Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos s/nº, no período das 8h00min às

12h00min e das 13h00min às 17h30min, no Departamento de Educação e Infor-

mações (461-3242-1130) Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.

EMANUELL ARON DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de

Edição

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0762

Página 97046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES – Contrato de Repasse nº 802471/2014 – Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	548,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	548,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQNAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.053/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fatima Matias	Membro	757.575.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.759-20	3.934.748-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-08	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Glivane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.660.369-47	8.407.675-9/PR
Helton Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.860.249-23	5.777.672-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.476-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. AAMSCP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site
32223864

<http://aamscp.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

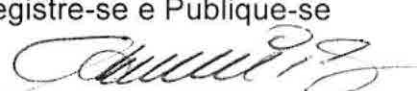
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste

Edição nº 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA 104, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM. QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido a distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVENIÇOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 04.254.088/0001-29.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há saldo suficiente no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a abertura de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 43/2014
ID Nº: 049/2014
Processo: 022/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vinícius Benschid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 93.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Marangoni, município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago Colleti portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 37 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/HIGL, passando a vigorar como valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em (dois) vias de igual teor e forma.
Saudade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE:

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome _____ Assinatura _____
CPF _____ (e PF)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ECCO & LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.608.083/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - PROCESSO Nº 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria - Informática e Assessoria em Saúde Ltda, CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20. OBJETIVO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao contido na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezoito mil e noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05-02- Fundo Municipal de Saúde; 10301001-5.2.080000- Atenção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 103020015.2.010000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00-303- Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 POR: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPECARA D'OESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Albino Francisco, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Raquel Bortolon Zili, CONVOCA através do presente edital, todas as associadas da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número (art.19º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
- 2- A inserção das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- 3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
- 4- Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.
Raquel Bortolon Zili
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
SÚMULA: Homologar inscrição da candidata abaixo relacionada apta a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Alvaro Coutinho Faria dos Santos, e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, nomeado William Mendes, nomeada pelo Decreto Municipal nº 211/2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no item 5.12 do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações pertinentes, resolvem:

- 1- HOMOLOGAR a inscrição da candidata abaixo relacionada considerada apta a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

GRUPO OCUPACIONAL I: PROFISSIONAL

CARGO: Fisioterapeuta		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0166	Alina Paula Agostini

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

Alvaro Coutinho Faria dos Santos
Prefeito Municipal
William Mendes
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 10/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Nei Osmar Pires	Presidente	020.389.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolino	Membro	060.418.899-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Martins	Membro	757.576.729-50	6.170.461-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, reanunciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Coronêl Vivida, 05 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 10/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio a comissão pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O Pregão será realizado e conduzido, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto, por documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, reanunciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Coronêl Vivida, 05 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "f" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.756-20	3.534.748-9/PR
Douglas Christian Binschep	Membro Efetivo	541.532.716-06	8.507.764-4/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	344.650.188-16	3.175.961-4/PR
Givane D'Almeida	Membro Efetivo	541.545.449-16	9.213.923-9/PR
Ilana Roberta Schimid	Membro Efetivo	090.668.389-47	8.407.875-3/PR
Ilana Roberta Schimid	Secretaria	084.623.429-40	1.057.907-3/PR
Francilene Fátima Marcondes de Silva	Membro Suplente	342.764.799-39	8.991.742-8/PR
Sidnei Giacchi	Membro Suplente	017.860.249-23	5.779.872-5/PR
Silviano Luis	Membro Suplente	704.168.369-23	6.457.428-8/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, autos e outros decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros eleitos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coronêl Vivida, 05 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 10/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º A Prefeitura, para a realização de licitação, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto, por documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, reanunciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Coronêl Vivida, 05 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZILIERO
Contábilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

TO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suporte ao ano de Letivo 2015, em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes de Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 23, "caput", nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento estará aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos s/nº, no período das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações e informações 1461-2245. (130) Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.

EMANUELL ARON DOS SANTOS, Presidente do Conselho Permanente de Licitações

MANUELL ARON DOS SANTOS, Presidente do Conselho Permanente de Licitações

MANUELL ARON DOS SANTOS, Presidente do Conselho Permanente de Licitações

MANUELL ARON DOS SANTOS, Presidente do Conselho Permanente de Licitações

MANUELL ARON DOS SANTOS, Presidente do Conselho Permanente de Licitações

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONS sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,89	148,90
17	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	07.995.558/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.093/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	069.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º. O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.875-9/PR
Helten Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672087-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvanir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

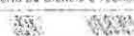


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Digital (ICP-Brasil) - Assinatura dos Municípios
do Sudoeste do Paraná da garantia de autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site:



Para consultar a autenticidade do
código do tempo, informe o
código ao lado no site:

Certificação Oficial do Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



32222884

<http://amsop.dioems.com.br>



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2015

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD**”.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h00min do dia 22/05/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de maio de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 25 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD"** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R\$ 3.860,50 (três mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 17h e 00m do dia 22/05/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 43/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 25 de maio de 2015

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 43/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 25 de maio de 2015

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) prazo de entrega é de **até 10 (dez) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a virgula.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - b.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.*
 - b.2) *Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:*
 - 1) *através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);*
 - 2) *Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.*
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- g) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "f", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:
 - c.1) *Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

i) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso algum dos documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e letra "h", já tenham sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.
8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.
- 10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliar-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis**.
8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 1 - Os objetos constantes desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho ou a autorização de fornecimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2 - Os objetos deverão ser entregues pela Contratada, no Depto de Educação, correndo por conta da Contratada todas as despesas.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Educação.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	000	3576

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do Contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o empenho.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 08 de maio de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	350	und	8605	CONFECCAO DE CERTIFICADO DO PROERD EM PAPEL A4, COUCHE BRANCO 180 GR, COM SIMBOLO DO PROERD E BRASAO DO MUNICIPIO, COLORIDO	0,98	343,00
2	350	und	10110	APOSTILA ESCOLAR PROERD, COLORIDA, COM 52 PAGINAS, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, EM PAPEL SULFIT 75 GR	10,05	3.517,50
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$						3.860,50

1. DO OBJETO referente a produção de certificados e apostilas, deverão ser confeccionados conforme modelos fornecidos pelo Município:

1.1. A empresa vencedora deverá apresentar duas provas do material, em cores, do modelo final para verificação e aprovação por parte da Administração Municipal.

2. DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega das cartilhas será de até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (CASO EXISTAM) OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 43/2015

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 43/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO PROGRAMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÃO.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 43/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante O Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 43/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 25 de maio de 2015, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob nº 43/2015, objetivando-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD**. O valor máximo total estimado é de R\$ 3.860,50 (três mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 22 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 08 de maio de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **35724/2015**

Título Publicação Pregão Presencial 43/2015 material gráfico PROERD

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 08/05/2015 09:29

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras CORONEL VIVIDA

✦ Licitação - CIS

 4. DIOE Publicação P Presencial n 43-2015.pdf
58,38 KB

Data de publicação

 11/05/2015 Segunda-feira

R\$ 120,00

Faturada

08/05/15
09:34Nº da Edição do
Diário: 9448Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Andreia Zanella
Chefe da Divisão de Compras

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015
O Município de Coronel Vidas, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomoim, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de maio de 2015 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 44/2015, objetivando-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TEATRO E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, PARA REGER GRUPO DE TEATRO MUNICIPAL E ÔNIBUS CULTURAL". O valor máximo total estimado é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).Prazo de execução: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 25 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidas, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site www.coroneldvidas.pr.gov.br. Informações: (046) 3232-8331. Coronel Vidas, 08 de maio de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 11 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0848



EDITAL/CP Nº 049/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2013, de 06 de maio de 2013, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº 002/2014, Edital/CP nº 011/2014, homologado através do Edital/CP nº 015/2014, RESOLVE informar a desistência tácita do candidato abaixo, tendo em vista o não atendimento da convocação efetuada por meio do Edital nº 046/2015.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS FELBERG	PROCURADOR	4º

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 07 de maio de 2015.

GLENIO JOSÉ MAITO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação

Processo 34/2015 – Pregão 26/2015 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/ítem, conforme descrito em ata do dia 30/04/2015, para os proponentes abaixo: Serviços de máquina tipo retroescavadeira para 200 horas

Proponente	Lote 01	CNPJ
JS Bueno Serviços	R\$ 134,90/hora	17589853/0001-03

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 06 de maio de 2015.

Alessandro Krulikowski

Pregoeiro

Homologação

Processo 34/2015 – Pregão 26/2015 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 123/2015, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 34/2015 modalidade Pregão 26/2015, que tem por objeto a execução de serviços de 200 horas máquina com equipamento tipo retro escavadeira, conforme demais características editalícias.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para aperfeiçoamento do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 06 de maio de 2015.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 25 de maio de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ÍTEM, sob nº 43/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD. O valor máximo total estimado é de R\$ 3.860,50 (três mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 22 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 08 de maio de 2015, Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de maio de 2015 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ÍTEM, sob nº 44/2015, objetivando-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TEATRO E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, PARA REGER GRUPO DE TEATRO MUNICIPAL E ÔNIBUS CULTURAL". O valor máximo total estimado é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 25 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 08 de maio de 2015, Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

DATA: 16/04/

ABERTURA: 06/05/15

HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico de vias públicas urbanas, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONS sob nº 023581/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES – Contrato de Repasse nº 803350/2014 – Processo nº 1016504-34/2014/MCIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 02/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	312.162,55

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 312.162,55 (trezentos e doze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 07 de maio de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

DATA: 15/04/15 ABERTURA: 30/04/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 32/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MOVEIS SOBERANA LTDA EPP	1.990,00	1.990,00
2	MOVEIS SOBERANA LTDA EPP	379,00	379,00
3	MOVEIS SOBERANA LTDA EPP	1.127,00	1.127,00
4	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	398,00	796,00
5	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	844,00	844,00
6	MOVEIS SOBERANA LTDA EPP	105,00	630,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.478/0001-32	1.840,00
MOVEIS SOBERANA LTDA EPP	76.998.780/0001-72	4.126,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais).

Não acudiram interessados para o item nº 07, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 06 de maio de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



realizada às 10h00m do dia 20/05/2015. Cadastro das propostas a partir de 11/05/2015 às 09h00m até as 09h00m do dia 20/05/2015 no site www.bll.org.br. Abertura das propostas: A partir das 09h10m do dia 20 de maio de 2015. Início da disputa de preços: As 10h00m do dia 20 de maio de 2015. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.comelioprocoio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Eletrônico" nº 30/2015 e no site www.bll.org.br.
Informações: (0**43) 3520-8007, licitacaomcp@gmail.com
Cornélio Procópio, 07 de maio de 2015.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

R\$ 120,00 - 35733/2015

PREFEITURA MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO - PR AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 11/05/2015, o Edital do Pregão Presencial nº 29/2015, do tipo menor preço por item, para aquisição de pedras, pedrisco e pó de pedra, para serviços de obras, manutenção, tapa buracos e pavimentação asfáltica, cfe. solicitação da SEMURB, Ofício 025/15. A sessão será realizada às 15h00m do dia 22/05/2015, no paço municipal sito a Av. Minas Geraes nº 301 centro. Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.comelioprocoio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Presencial" nº 29/2015. Informações: (0**43) 3520-8007 ou 8013, licitacaomcp@gmail.com
Cornélio Procópio, 07 de maio de 2015.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

R\$ 96,00 - 35739/2015

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 30/2015 - Presencial

Objeto: contratação de agente de Integração, para a prestação de serviços de operacionalização do programa de estágio remunerado no âmbito do município, para a concessão de oportunidade de estágio supervisionado a estudantes devidamente matriculados e com frequência efetiva, vinculados ao ensino público e particular. Tipo: menor percentual de administração. Percentual máximo sobre bolsas: 9(nove)%(por cento). Prazo de execução: 12 meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 21 de maio de 2015 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado na Prefeitura, setor de licitações, horário normal de expediente. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 96,00 - 35236/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 31/2015 - Presencial

Objeto: contratação de serviços médicos especializados através de consultas médicas, nas especialidades cadastradas no CNES/MS, com disposição mínima das seguintes: psiquiatria, cirurgia geral, otorrinolaringologia, urologia, ortopedia, neurologia, cirurgia vascular, anestesiologia, cardiologia e gastroenterologia. Tipo: menor valor unitário. Valor máximo unitário: R\$ 85,00/consulta. Prazo de execução: 18 meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 21 de maio de 2015 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado na Prefeitura, setor de licitações, horário normal de expediente. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 96,00 - 35334/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão Presencial 32/2015 - registro de preços

Objeto: contratação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais para realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos abrangendo todas as ações pré e pós procedimentais. Tipo: menor valor unitário representado pelo maior desconto ofertado por item. Valor máximo para toda a contratação: R\$ 300.000,00. Prazo de execução: 18 meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 21 de maio de 2015 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 16 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado na Prefeitura, setor de licitações, horário normal de expediente. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 96,00 - 35550/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de maio de 2015 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 44/2015, objetivando-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TEATRO E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, PARA REGER GRUPO DE TEATRO MUNICIPAL E ÔNIBUS CULTURAL". O valor máximo total estimado é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 25 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 08 de maio de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 35826/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 25 de maio de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 43/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD. O valor máximo total estimado é de R\$ 3.860,50 (três mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 22 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 08 de maio de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 35724/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 35/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. Passando para as 09:00 (nove) horas do dia 22 de maio de 2015, em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Tal reabertura se faz necessária devido a alteração da ABNT-NBR dos itens 05,06,07,08 e 09. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vivida. Coronel Vivida, 07 de maio de 2015. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 35678/2015

Fazenda Rio Grande

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015

Processo Administrativo nº. 030/2015

Protocolo nº 4772/2015

Tipo: Menor Percentual de Acréscimo / Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Passagens Intermunicipais e Interestaduais e Serviços de Estúdio Fotográfico para foto 3x4, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 - que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº 260/2005 e Decreto Municipal nº 1254/2006

Horário/Data da Abertura: às 14h00min do dia 26 de Maio de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 11 a 26 de Maio de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Maio 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos

Pregoeiro

R\$ 192,00 - 35964/2015



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2015 as 09h00min.

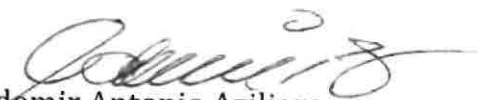
LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.860,50 (três mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de maio de 2015.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

 11/05/15



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.860,50 (três mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

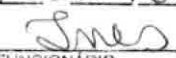
INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de maio de 2015.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

08/05/15 a 25/05/15



FUNCIONÁRIO



BERZON
EDITORA GRÁFICA



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2015

Pregão Presencial nº 43/2015

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Calgan Editora Gráfica Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, com sua sede a rua Antonina, nº 700 – Centro – CEP 85601-580 em Francisco Beltrão – Paraná, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

ALTEMIR ROBERTO BERTE

CPF 467.123.489-00 / RG 3.634.176-9 SSP/PR

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ 04261548/0001-46 / INSC. EST. 90228836-80

Rua Antonina, 700 - Centro - Fone (46) 3055-6296
85601-580 - Francisco Beltrão - Paraná

Email: berzon@berzon.com.br / www.berzon.com.br

04 201 200001-10
CALIFORNIA
BIOLOGICAL
LABORATORY
1900



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0446764-4	CNPJ 04.261.548/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/12/2000	Data de Início de Atividade 15/01/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580			
Objeto Social INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS , CONFEÇÕES DE IMPRESSOS, EDIÇÃO E IMPRESSAO DE LIVROS , JORNAIS , REVISTASE PERIODICOS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS , FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO. SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EM GERAL.			
Capital: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALTEMIR ROBERTO BERTE 467.123.489-00	265.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDETE ZONTA BERTE 488.428.189-68	265.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/06/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 07 de abril de 2015

15/227507-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

21 MAIO 2015

Ines Delmura Poletto

Victor A. Galvão
RG 9.050.195-1



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

21 MAIO 2015

Ines Delmira Poletto

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ 09.10.1963
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
BRASILEIRO CASADO INDUSTRIAL 3.634.176-9 SSP PR
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF
CPF 467.123.489-00 RUA SÃO BENEDITO Nº 303 - BAIRRO DA GANGO
Endereço Completo
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP 85604-050
Nº de Cotas R\$: 15.000,00 R\$: 15.000,00
Capital Subscrito () Capital Integralizado ()
Capital a Integralizar () INTEGRALIZADO NESTA DATA EM MOEDA CORRENTE
Forma e Prazo da Integralização
NACIONAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ = individualmente
Gerência e Uso do Nome Comercial

CLAUDETE ZOITA BERTÉ 04.02.1964
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
BRASILEIRA CASADA COMERCIAANTE 3.703.850-0 SSP PR
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF
CPF 488.428.189-68 RUA SÃO BENEDITO Nº 303 - BAIRRO DA GANGO
Endereço Completo
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP 85604-050
Nº de Cotas R\$: 15.000,00 R\$: 15.000,00
Capital Subscrito () Capital Integralizado ()
Capital a Integralizar () INTEGRALIZADO NESTA DATA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL
Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF
CPF Endereço Completo
CEP
Nº de Cotas Capital Subscrito () Capital Integralizado ()
Capital a Integralizar () Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF
CPF Endereço Completo
CEP
Nº de Cotas Capital Subscrito () Capital Integralizado ()
Capital a Integralizar () Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA
Nome Comercial
RUA ANTONINA 12 700 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N° e complemento/Município)
40-524-6206 PR 85601-580
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
Foro (Município, UF) CEP

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

30.000 R\$ 1,00 R\$ 30.000,00
N° de Cotas Valor Unitário/Cota () Capital Integralizado ()
30.000,00 R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Capital a Integralizar () Total do Capital () Capital Total (por extenso)
R\$ 30.000,00 Em Bens Móveis () Em Bens Imóveis () Outros ()
TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTA DATA EM MOEDA CORRENTE E CIRCULANTE
Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 01 / 2001 ☐ Indeterminado ☐ Determinado até: / / 31 / 12 / De cada ano
Início de Atividade Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS, CONFEÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL, COMPRA E VENDA POR ATACADO E VAREJO DE PAPEIS EM GERAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, E REVISTAS, E PERIÓDICOS

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR
21 MAIO 2015
Ines Delmura Poletto



CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo: **TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Por consentimento dos demais sócios e no decurso do prazo de direito de preferência de 60 dias mediante notificação prévia.

CLÁUSULA 12- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA 13- Obrigações:- PROIBIDO aval, endossos, fianças e caução de favor.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

21 MAIO 2015

Ines Delmira Poletto



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (TRES) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCISCO BELTRÃO _____ PR _____ 07 de DEZEMBRO _____ de 2000
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: _____
Nome: FRANCISCO BELTRÃO

Ass.: _____
Nome: CLAUDETE MONTA FERTE

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR
21 MAIO 2015
Ines Dalmira Poletto

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0446764 4

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289476-9

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2000
SOB O NÚMERO:
20 0 0289477 7

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289477-7

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____
Nome: WILSON BARROS CARVALHO RG. 883.249-PR

Ass.: _____
Nome: MARINA R.S. CARVALHO RG.13R/1156363 SC

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354/364 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 47.064.738/0001-86

Ord. 6786-8



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado com o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.634.176-9- SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada com o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.708.856-0, SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Cango - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná; **ÚNICOS SÓCIOS** da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700, centro -, na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná- CEP = 85601-580, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE 41204467644 em 08/12/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim, alterar o contrato social:

1º Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " .

Segunda - A sociedade tem a sua sede na Rua Antonina nº 700 - centro - na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná - CEP= 85601-580.

Terceira - O objeto social é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de Livros, jornais, revistas e periódicos.

Quarta - O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
CLAUDETE ZONTA BERTÉ

15.000 QUOTAS	R\$ 15.000,00
15.000 QUOTAS.....	R\$ 15.000,00
30.000	R\$ 30.000,00

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos Procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO SEU ORIGINAL.
DOIS VIZINHOS, _____

Jair Maier - Portaria Nº 026/2013

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

21 MAIO 2015

Ines Daura Polato



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

fls. 02

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava - A administração da sociedade caberá a ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima Primeira- Os sócios poderão, de um comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

21 MAIO 2015

Ines Delmira Poletto



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46



Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Quinta - MICROEMPRESA: Os sócios, DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, Inciso I da Lei 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2003

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

MARCIO M. ANDRETTI
RG. 7.002.690-2 SSP/PR

ISLAINE PASUC
RG. 9.223.548-3 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2003
SOB NÚMERO: 20033779953
Protocolo: 03/377995-3

Empresa: 41 2 0446764-4
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

21 MAIO 2015

Ines Delmira Poletto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
NIRE Nº 41204467644



ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 – Bairro Cango – CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME " com sede à Rua Antonina nº 700 – centro – CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Primeira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20033779953 em 16/12/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato conforme cláusulas:

PRIMEIRA:- O capital social é de R\$:30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$:1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato é alterado para R\$:35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	CAPITAL R\$:
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	17.500	50	17.500,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	17.500	50	17.500,00
TOTAL	35.000	100	35.000,00

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2008.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

WILSON BARBOS DE CARVALHO
RG. Nº 883.249/PR

DEISE JOELMA BARANCELLI
RG. Nº 91625229/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2008
SOB NÚMERO: 20080306780
Protocolo: 08/030678-0, DE 13/02/2008
Empresa: 41 2 0446764 4
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
2472881
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL
Proteção Municipal
Gerente Vivida - Pr

21 MAIO 2015

Ines Delavira Poletto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
NIRE Nº 41204467644



ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Congo CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Congo - CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700 - centro - CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Segunda Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20080306780 em 15/02/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

PRIMEIRA:- O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, NESTE ATO fica acrescido mais a atividade de Serviços de acabamentos gráficos, CNAE : 18.22-9/00.

SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2011.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

LUCIMARA S. DE LAZERI
RG Nº 5265997-3 SSP /PR

FERNANDA S. W. DALL'AGNOL
RG. Nº 7089467571 SSP/PR



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

21 MAIO 2015

Ines Delmira Poletto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
NIRE Nº 41204467644

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Congo CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 – Bairro Congo – CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME " com sede à Rua Antonina nº 700 – centro – CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Terceira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20117801755 em 30/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

PRIMEIRA:- O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, Serviços de acabamentos gráficos, CNAE : 18.22-9/00, **NESTE ATO**, fica acrescido mais as seguintes atividades:

Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

Serviços de pré-impressão.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Impressão de material para uso publicitário.

Impressão de material para outros usos em geral.

SEGUNDA:- O capital social é de R\$:35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional, dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma. **NESTE ATO** fica alterado para R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$:495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) está sendo integralizado com saldo de Reservas Legais de Lucros Acumulados.

TERCEIRA: Após a alteração do valor do capital social, o sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, que possui na sociedade R\$:17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 (Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

A sócia CLAUDETE ZONTA BERTÉ, que possui na sociedade R\$:17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 (Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

21 MAIO 2015

Ines Delmira Poletto

[Handwritten signatures and initials]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
NIRE Nº 41204467644

fls.02

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão das alterações, o capital social no valor de R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 (Quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, e outra parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	50	265.000	265.000,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	50	265.000	265.000,00
TOTAL GERAL	100	530.000	530.000,00

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR 26 de junho de 2013

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

WILSON BARROS DE CARVALHO
RG. nº 883.249-8 SSP/PR

ADRIANA PALAVICINI
RG. nº 7.855.802-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2013
SOB NÚMERO: 20133699080
Protocolo: 13/369908-0, DE 26/06/2013
Empresa: 41 2 0446764 4
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

21 MAIO 2015

Ines Delmira Poletto



BERZON
EDITORA GRÁFICA

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - Pr.

Pregão Presencial nº 43/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA, com sede a rua: Antonina nº 700 - Centro - 85601-580 em Francisco Beltrão Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.548/0001-46, representada neste ato pelo Sr. **ALTEMIR ROBERTO BERTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.634.176-9 SSP/PR e CPF 467.123.489-00, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ANDREW ZONTA BERTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.945.770-0 SSP/PR e CPF 052.738.189-66, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 43/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente de interpor recursos administrativos, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contatos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2015.

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

ALTEMIR ROBERTO BERTE
CPF 467.123.489-00 / RG 3.634.176-9 SSP/PR

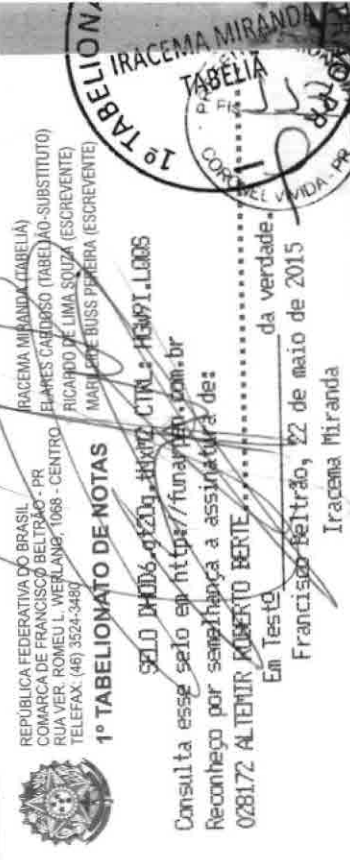
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ 04261548/0001-46 / INSC. EST. 90228836-80

Rua Antonina, 700 - Centro - Fone (46) 3055-6296

85601-580 - Francisco Beltrão - Paraná

Email: berzon@berzon.com.br / www.berzon.com.br



LA 201 548-0001-10
ARCHIVO NACIONAL
CHILE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANDREW ZONTA BERTÉ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8945770-0 SESP PR

CPF: 052.738.189-66 DATA NASCIMENTO: 17/08/1987

FILIAÇÃO: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
CLAUDETE ZONTA BERTÉ

PERMISSÃO: ACC CAT. HNB: AB

Nº REGISTRO: 03725877673 VALIDADE: 14/09/2015 3ª HABILITAÇÃO: 28/10/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andrew Zonta Berté*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 14/09/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: *DAVID PANCOTTI* 61134958050 PR902003423

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 343908658

PROIBIDO PLASTIFICAR 343908658

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

21 MAIO 2015

Ines Delmura Poletto

[Handwritten signatures and initials]



BERZON
EDITORA GRÁFICA



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA, CNPJ/MF Nº 04.261.548/0001-46, sediada, na rua Antonina nº 700- Centro em Francisco Beltrão – Paraná. Declaramos sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2015.

ALTEMIR ROBERTO BERTE

CPF 467.123.489-00/ RG 3.634.176-9 SSP/PR

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ 04261548/0001-46 / INSC. EST. 90228836-80

Rua Antonina, 700 - Centro - Fone (46) 3055-6296
85601-580 - Francisco Beltrão - Paraná

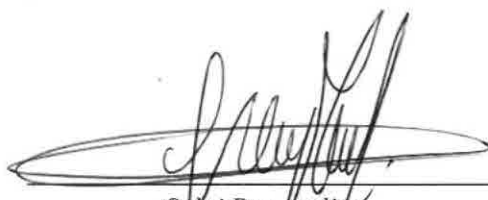
Email: berzon@berzon.com.br / www.berzon.com.br

04-201-1000-1-10
CL. DANIEL DEX
SIRACUSA, IDA.
SIRACUSA, IDA.
SIRACUSA, IDA.
SIRACUSA, IDA.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2015
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Palmas (PR), 21 de Maio de 2015.
Pregão Presencial nº 43/2015

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.624.932/0001-04, com sua sede na Avenida Coronel José Osório, nº 673, Centro, Palmas, Paraná, Cep 85555-000, em conformidade com o disposto no Artigo 4º inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


Orlei Ronzaglio
CPF 427.082.309-72
RG: 2.029.597-0 - SSP - PR
Sócio Administrador
Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.



GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-0-1

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ORLEI RONCAGLIO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Seixas Saldanha, 565 – Bloco 4 - Apto 21 - Centro, em Palmas, Estado do Paraná, Cep. 85.555-000, portador da Cédula de Identidade nº 2.029.597/PR emitida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 427.082.309-72; **VINICIUS RONCAGLIO**, brasileiro, natural de Ampere – PR, solteiro, maior, nascido em 15 de março de 1989, estudante, CPF nº 045.813.059-18, portador da Cédula de Identidade nº 8.533.656-8 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302 - Centro, em Palmas, Estado do Paraná, Cep. 85.555-000; **CENIRA DE FATIMA VIEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302 - Centro, em Palmas, Estado do Paraná, Cep. 85.555-000, portadora da Cédula de Identidade nº 3.678.761-9/PR emitida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 524.857.739-04; Únicos sócios da **GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**, sede e foro jurídico na Rua Cel. José Osório, 673 - CENTRO – Palmas – PR, CEP 85555.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200278049 em 12.06.1981, 1ª alteração sob nº 357226 em 20.08.1986, 2ª alteração sob nº 376220 em 10.06.1987, 3ª nº 580538 em 29.06.1994, 4ª alteração sob nº 2111449 em 02.12.1996, 5ª alteração sob nº 20020190492 em 29.01.2002, 6ª alteração sob nº 20050169122 em 25.01.2005, 7ª alteração sob nº 20062769189 em 07.08.2006, 8ª alteração sob nº 20073775452 em 15/10/2007, 9ª alteração sob nº 20120620170 em 02/02/2012, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em quotas de 200.000 (Duzentas Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma totalmente subscrito e integralizado, devido a redução feita conforme artigo 1082 e 1083 cc/2002, onde a sócia Cenira de Fátima Vieira declara haver recebido do sócio Orlei Roncaglio os bens e imóveis descritos como segue: matrícula 7.989, uma área de terreno situada no quadro urbano desta cidade, lote nº 103 da quadra nº 58 medindo 584,40m², onde faz frente com a Av. Coronel José Osório. E o conjunto comercial 01, parte do Condomínio Comercial Kaygangue com frente para a Av. Coronel José Osório, com área privativa no sub-solo de 38,58 m², área privativa no pavimento de 519,84 m², área comum de 10,10 m² perfazendo a área total de 568,52 m², e a fração ideal de solo com 438,05952 m², correspondente a 20,113% da área total do terreno cadastrado sob nº 01.01.058.0187.001, conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 4.888/2010 Registrado na 3ª Vara da Família do Foro Central da Comarca de Curitiba-Pr, no dia Vinte e Três de Dezembro de 2010, o qual transitou em julgado em Vinte e Três de Dezembro de 2010. Sendo assim o capital social passa a ser R\$ 185.975,00 (Cento e Oitenta e Cinco Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), em moeda corrente nacional, cujo o novo capital social ficará distribuído entre os sócios. E neste ato **CENIRA DE FÁTIMA VIEIRA** deixa de fazer parte do quadro societário.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade, que é de R\$ 185.975,00 (Cento e Oitenta e Cinco Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), representado por 185.975 (Cento e Oitenta e Cinco Novecentos e Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica distribuído entre os sócios como se segue:

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-01

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
ORLEI RONCAGLIO	180.775	180.775,00	97,20%
VINICIUS RONCAGLIO	5.200	5.200,00	2,80%
TOTAL	185.975	185.975,00	100,00%

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ORLEI RONCAGLIO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Seixas Saldanha, 565, Bloco 4, Apto 21 - Centro, em Palmas, Estado do Paraná, Cep. 85.555-000, portador da Cédula de Identidade nº 2.029.597/PR emitida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 427.082.309-72; **VINICIUS RONCAGLIO**, brasileiro, natural de Ampere - PR, solteiro, maior, nascido em 15 de março de 1989, estudante, CPF nº 045.813.059-18, portador da Cédula de Identidade nº 8.533.656-8 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Bispo Dom Carlos, 213, Apto 302 - Centro, em Palmas, Estado do Paraná, Cep. 85.555-000; Únicos sócios da **GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**, sede e foro jurídico na Rua Cel. José Osório, 673 - CENTRO - Palmas - PR, CEP 85555.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41200278049 em 12.06.1981, 1ª alteração sob nº 357226 em 20.08.1986, 2ª alteração sob nº 373220 em 10.06.1987, 3ª nº 580538 em 29.06.1994, 4ª alteração sob nº 2111449 em 02.12.1996, 5ª alteração sob nº 20020190492 em 29.01.2002, 6ª alteração sob nº 20050169122 em 25.01.2005, 7ª alteração sob nº 20062769189 em 07.08.2006, 8ª alteração sob nº 20073775452 em 15/10/2007, 9ª alteração sob nº 20120620170 em 02/02/2012, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 1ª - GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA., é uma sociedade empresária limitada, que se rege pelas disposições do presente contrato social, cujas atividades vem sendo desenvolvidas desde 12 junho de 1981, tendo seus atos constitutivos sido arquivados sob o nº 412.002.780.49 na JUCEPAR.

CLAUSULA 2ª - A empresa tem sede e foro no município de Palmas, Estado do Paraná à Avenida Coronel José Osório, 673 - Centro - CEP 85555.000.

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 1º - A empresa poderá participar em outras sociedades ou negócios de interesse social, podendo para isso praticar todos os atos e realizar todas as operações que se identifiquem com o seu objeto social.

CLAUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto: a Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos. 5829-8/00; Impressão de Material de Segurança 1812-1/00; Fabricação de formulários contínuos. 1741-9/01; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo. 1741-9/02.

CLAUSULA 4ª - A sociedade tem a duração por prazo indeterminado.

CLAUSULA 5ª - O ano comercial coincidirá com o ano civil, ao final em 31 de dezembro será levantado o Balanço Geral do Resultado, permanecendo este na conta de lucros e ou prejuízos acumulados, até que lhe seja dado destinação.

§ 1º : Os sócios decidirão sobre as depreciações e provisões que devam ser feitas a cada ano e sobre o destino dos resultados verificados em cada balanço. Poderão ser levantados balancetes e/ou balanços intermediários, em períodos menores que o de 12 (doze) meses, inclusive para a distribuição antecipada de lucros parciais, que se não forem confirmados no encerramento do exercício, deverão ser repostos pelos sócios, se o fato vier a prejudicar o capital social.

§ 2º : Se decidido pela distribuição do lucro entre os sócios, será feita na exata proporção do capital social que cada um tiver efetivamente integralizado.

§ 3º : Se apurados prejuízos, serão compensados com reservas e/ou lucros em suspenso ou poderão ser mantidos em conta contábil para efeitos de compensações com reservas e lucros futuros, se outra decisão não for tomada pelos sócios. Os prejuízos serão suportados pelos quotistas na proporção do capital social subscrito por cada um, embora não integralizado.

CLAUSULA 6ª - Para qualquer ação fundada no presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Palmas - PR.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E DAS RESPONSABILIDADES

CLAUSULA 7ª - O capital social é de R\$ R\$ 185.975,00 (Cento e Oitenta e Cinco Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizado, dividido em 185.975 (Cento e Oitenta e Cinco Novecentos e Setenta e Cinco Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
ORLEI RONCAGLIO	180.775	180.775,00	97,20%
VINICIUS RONCAGLIO	5.200	5.200,00	2,80%
TOTAL	185.975	185.975,00	100,00%

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052, da Lei 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O aumento do capital social, será lançado na conta lucro De Exercícios anteriores, por deliberação dos sócios.

CLAUSULA 8ª - O capital social poderá ser aumentado ou diminuído, com a correspondente alteração do contrato social, se assim deliberarem os sócios que representem no mínimo 75% do capital social.

§ 1º : Decidido pelo aumento do capital social, terão os sócios o direito de preferência na sua participação, proporcionalmente às quotas possuídas e já integralizadas, comunicando cada sócio à empresa, por escrito, a sua decisão, dentro do prazo de dez dias da sua ciência sobre esta deliberação. Decorrido o prazo de preferência de dez dias, o sócio que, pelo seu silêncio ou por escrito não se interessar em aumentar a sua participação social, terá as suas quotas ofertadas pela empresa aos demais sócios.

Na segunda oferta, se algum sócio não se interessar em exercer a sua preferência das quotas na primeira oferta não adquiridas, contados dez dias da nova comunicação enviada pela empresa, terceira e última oferta será feita por mais dez dias, para que se integralize totalmente o capital, mantida sempre, em todas ocasiões, a preferência dos sócios proporcionalmente às suas participações no capital social.

§ 2º: Decidido pela diminuição do capital social, está será realizada proporcionalmente às quotas possuídas pelos sócios, restituindo-se os valores nominais das quotas, se possível, ou o valor da quota que for apurado em relação ao patrimônio líquido, em balanço geral levantado especialmente para tanto. Se algum sócio não tiver integralizado totalmente as suas quotas, desta parte nenhum valor proporcional receberá, além de reter-se montante da parte a ser devolvida, até completar o valor das quotas porventura não integralizadas.

CLAUSULA 9ª - As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência somente poderá ser efetuada mediante autorização expressa desta sociedade, de acordo com as condições previstas neste contrato. As quotas por acaso adquiridas por esta empresa e que ficarem em tesouraria, poderão ser redistribuídas aos demais sócios, mantendo-se a preferência dos sócios, proporcionalmente às suas participações no capital social.

CLAUSULA 10ª - Em caso de venda das quotas por parte de um dos sócios, este deverá dar ciência através de carta dirigida à diretoria, que se encarregará de cientificar a todos os sócios, com um prazo de 6 (seis) meses.

§ 1º - Não havendo interesse de compra das quotas por parte dos demais membros da sociedade, a diretoria pode optar pela incorporação de seu valor às quotas remanescentes.

§ 2º - Servirá para base de cálculo da transação o valor nominal das quotas, acrescidos dos lucros e reservas constantes no Balanço Geral encerrado no período imediatamente anterior.

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-01

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 11ª - Quando do falecimento de um dos sócios, prosseguirá a sociedade com os herdeiros do de cujus.

CLAUSULA 12ª - Os sócios em atividade farão jus a pró-labore, observado para fixação deste, e de todos os direitos legais e ou constituídos por este instrumento.

CLAUSULA 13ª - Fica estabelecido que a sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 14ª - A administração será composta pelo Sr. ORLEI RONCAGLIO sócio, isentos de prestar caução, sendo administrador geral.

§ único - Fica nomeado para a ocupação do cargo o senhor:

Administração da Sociedade Isoladamente: **SR. ORLEI RONCAGLIO.**

CLAUSULA 15ª - Compete aos membros da administração isoladamente o uso da denominação social; representar a companhia em juízo ou fora dele; dar e receber quitações; firmar compromissos, desistir e transigir em nome da sociedade; nomear, admitir; demitir assistentes, empregados, agentes e representantes, fixando-lhes os salários, comissões e demais condições remuneratórias; nomear procuradores 'ad negotia' e 'ad judicia', especificando no respectivo instrumento os atos e operações que poderão praticar; contrair empréstimos junto as instituições financeiras, podendo para tanto hipotecar, alienar bens móveis e imóveis, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos ou direitos creditórios, dar bens móveis em alienação fiduciária em garantia e praticar tudo mais o que necessário for; abrir e movimentar contas bancárias, emitindo e endossando cheques; convocar a Assembléia Geral Extraordinária.

§ 1º - É vedado aos administradores assumir responsabilidades em fianças, avais, endossos e bem assim, em qualquer título, ato ou documento de favor, de interesse particular ou de terceiros com o emprego da denominação social, sendo tais documentos nulos de direito em relação à sociedade, assumindo o diretor individualmente, a responsabilidade pelo ato ilícito.

§ 2º - Quando da contratação de empréstimos junto a instituições financeiras, é de responsabilidade da administração conceder o aval, sendo que se faz necessário o aval conjunto apenas se a instituição assim o desejar.

§ 3º - Quaisquer responsabilidades assumidas por aquisições, ou por empréstimos, ou por alienações de bens móveis ou imóveis da sociedade, ou por obrigações que vinculem a empresa em mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social desta sociedade, deverá ter a assinatura de dois Diretores, sob pena de ser considerada a operação como inválida, para todos os efeitos legais.

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 16ª - Poderão os administradores, sempre em conjunto ou isoladamente, constituírem procuradores, singulares ou coletivos, empregados ou não, com poderes para praticarem atos de gerência pertinentes ao objeto social da empresa, ou com os poderes para defender esta sociedade em ações em que ela seja autora ou ré, especificando no instrumento de mandato, seja particular ou público, os atos e as operações que os outorgados poderão praticar, bem como o prazo de vigência que não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceção feita aos mandatos "ad judícia" cuja duração será o prazo que se estender à ação que estiver atuando.

§ 1º: É autorizado aos administradores, também, sempre em conjunto ou isoladamente, constituírem administradores ou gerentes delegados não pertencentes ao quadro societário, para praticarem atos de gerência pertinentes ao objeto social da empresa, especificando no instrumento de mandato, seja particular ou público, os atos e as operações que os outorgados poderão praticar, limites de valores que poderão operar negócios, bem como o prazo de vigência, desde que autorizados por dois terços (67%) do capital social, se ele estiver integralizado, ou unanimidade (100%) dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLAUSULA 17ª - É de competência da Assembléia Geral Ordinária, deliberar sobre o balanço (Clausula 5ª) e demonstrativos financeiros a ele relacionados, bem como sobre a destinação dos lucros e alterações de capital e ou contrato social propostas pela diretoria.

§ 1º: Não sendo o número de sócios superior a 10 (dez), todas as decisões serão tomadas por deliberações por escrito dos sócios. Somente serão feitas reuniões formais em situações exigíveis por lei (art.1.078 da Lei 10.406/02) ou previstas neste contrato social. O sócio poderá ser representado pela não sócia constante deste instrumento ou por advogado, no caso de convocação para deliberação em reunião ou assembléia (Parágrafo 1º do art. 1.074 da Lei. 10.406/02).

§ 2º: As convocações serão feitas através de cartas protocoladas, sempre que possível, emitidas em duas vias, ficando uma com os sócios convocados e a outra arquivada na empresa, sendo as demais através do correio, por carta registrada. Estão dispensadas todas e quaisquer convocações quando todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, dia e hora e ordem do dia do assunto a ser tratado, ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objetivo da convocação (artigos 1.072, 1.078 e 1.152, todos da Lei 10.406/02).

§ 3º: Serão convocados os sócios para deliberarem pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, tendo como objetivo o de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar administradores, se for o caso, e tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia (art. 1.078 da Lei 10.406/02).

CLAUSULA 18ª - As deliberações tomadas de conformidade com este contrato vinculam a todos os sócios, ainda que ausentes e dissidentes. Mantida a validade do contido neste contrato de que todas e quaisquer decisões e deliberações sempre serão tomadas pela

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

maioria absoluta dos votos dos sócios, ou seja, que representem no mínimo de 75% do capital social.

Dependerão de "quorum" mínimo para a deliberação dos sócios as matérias especiais abaixo, em conformidade com os artigos 1.010, 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/02:

1. Mais de 75% dos votos que representem o capital social quando:

- 1.1. do julgamento e da aprovação ou não das contas da administração de sócios e não sócios;
- 1.2. da designação dos administradores sócios, quando feita em ato separado do contrato social;
- 1.3. da destituição de Diretor, sócio da empresa, aqui utilizando a opção de acordo com o Parágrafo 1º do art. 1.063 da Lei 10.406/02;
- 1.4. da destituição de Administrador e/ou Gerente Delegado não sócios;
- 1.5. da remuneração dos Diretores, Administradores e/ou Gerentes Delegados, sócios e não sócios;
- 1.6. da nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- 1.7. do pedido de concordata.

2. No mínimo 75% dos votos que representem o capital social quando:

- 2.1. houver modificação do contrato social;
- 2.2. houver a incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade e a cessação do estado de liquidação.

3. No mínimo 67% dos votos das quotas representativas do capital social, para a designação de administrador não sócio, quando o capital estiver integralizado, e 100%, no caso de o capital social não estar inteiramente integralizado.

CLAUSULA 19ª - As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram (art. 1.080 da Lei 10.406/02).

CLAUSULA 20ª - A sociedade decide não instalar um Conselho Fiscal.

CLAUSULA 21ª - Poderá a empresa adquirir parte das suas próprias quotas, mantendo-as em tesouraria. Se adquiridas as quotas pela empresa, poderá ofertá-las aos sócios remanescentes, mantendo-se a preferência proporcional às quotas integralizadas, ou aliená-las a terceiros ou mesmo diminuir o seu valor do capital social.

§ 1º : No desinteresse da sociedade em adquirir suas próprias quotas, a administração comunicará aos seus quotistas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, por escrito, com carta protocolada ou enviada pelo correio, registrada, e estes terão direito de preferência para adquirir as quotas ofertadas, proporcionalmente às quotas integralizadas que forem titulares, manifestando-se os quotistas, por escrito, por carta protocolada ou pelo correio, registrada, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação da administração da sociedade.

§ 2º : No silêncio dos quotistas avisados e vencidos os 05 (cinco) dias dados pelo aviso, o que será entendido como desistência e/ou desinteresse, serão avisados por carta protocolada ou pelo correio, registrada, os quotistas restantes, sobre interesse de

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

exercer o direito de preferência das quotas não adquiridas, mantendo-se sempre a proporcionalidade das quotas que forem titulares, relativas ao capital social efetivamente integralizado, pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar de nova comunicação da administração da sociedade.

§ 3º : Se vencidos todos os prazos acima referidos, chegando-se ao final dos 60 (sessenta) dias e a sociedade e/ou os quotistas comunicados não exercerem o direito de compra, o quotista retirante e que comunicou o desejo de vender suas quotas, poderá ofertá-las a terceiros não sócios, mantendo sempre o mesmo preço e as condições ofertadas para a sociedade e esta aos demais quotistas.

CLAUSULA 22ª - O sócio poderá ser excluído da sociedade, por vontade da maioria absoluta dos votos dos demais sócios, ficando os seus haveres representados pelas suas quotas no capital social à disposição na tesouraria da empresa, quando: a) convocado por mais de três oportunidades não comparecer nas assembléias ou reuniões da empresa, não justificando seu ato por escrito e se justificado, não aceita a justificativa pelos demais sócios, demonstrando desinteresse pela sociedade; b) espalhar discórdia e a desconfiança entre os sócios e advertido por escrito, não se defender expressamente ou se a defesa não for considerada suficiente e a contento, a juízo da maioria absoluta dos votos dos demais quotistas; c) não cumprir integralmente as cláusulas deste contrato, inclusive a integralização de suas quotas; d) violar segredos que envolvam negócios ou informações que só interessem a esta empresa; e) for o sócio declarado falido, ou por incapacidade, inabilitação, interdição, insolvência ou morte; f) quebrar a "affectio societatis", indispensável para harmonia e relacionamento no trato entre os sócios e a empresa e entre estes e os terceiros; g) cometer outros atos de inegável gravidade, nos termos do artigo 1.030 da Lei 10.406/02.

CLAUSULA 23ª - Quando houver modificações no contrato social, fusão da sociedade, incorporação de outra ou dela por outra, terá o sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade, desde que solicite por escrito nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao ato, adquirindo a empresa as suas quotas para depois distribuí-las por venda aos demais sócios, mantendo a preferência proporcional de suas participações no capital social (art. 1.077 da Lei 10.406/02).

CLAUSULA 24ª - Até dois anos da resolução de saída do sócio da sociedade, iniciando-se a contar da averbação da modificação do contrato social na Junta Comercial, responde o sócio por qualquer motivo excluído, bem como os seus herdeiros e/ou sucessores das quotas, solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e a terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 1.003 e artigos 1.032 e 1.057, ambos da Lei 10.406/02.

CLAUSULA 25ª - As alienações, as cedências e/ou as transferências e as desistências de quotas sem a observância das disposições neste contrato previstas, serão consideradas nulas, de pleno direito, sem nenhum efeito.

CLAUSULA 26ª - Não havendo entendimento entre os sócios quanto ao preço de uma quota de capital social, será ele o resultado da divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número total das quotas que represente o capital social, constante dos balanços patrimonial e do resultado econômico do exercício, levantados para esta finalidade. Na apuração do valor das quotas poderão ser levados em conta, também, os riscos e potencialidades futuras do negócio, atualizados os bens móveis e imóveis a preço de

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-01

NIRE: 41200278049

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

mercados, levantados os ativos incobráveis e os passivos em potencial, decorrentes de ações judiciais e/ou outras situações extrajudiciais, como, por exemplo, decorrentes de avais e fianças cedidas.

§1º : O valor de uma quota para efeitos de pagamento a somente um sócio, seja ele excluído, ou desistente, ou cedente, ou retirante, ou morto, será com base no valor do patrimônio líquido dividido pelo número total das quotas que representam o capital social (art. 1.031 da Lei 10.406/02), levantados balanços patrimonial e do resultado econômico dentro do prazo máximo de trinta dias a contar do evento que marque a data de saída do sócio.

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 27ª - A sociedade somente se dissolverá por votos dos sócios que representem no mínimo 75% do capital social e nos casos em que norma legal o exija. A sociedade não se dissolverá por eventos de exclusão de sócios, tais como falência, incapacidade, inabilitação, interdição, insolvência, retirada ou morte. Será feito um balanço geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do evento para a administração da sociedade ou de sua ciência através de outro meio legal, a fim de serem apurados os direitos ou obrigações do sócio de alguma forma excluído da sociedade, ou dos seus herdeiros e/ou sucessores. Havendo direitos, deverão ser eles devolvidos ao próprio sócio excluído, ou a seus herdeiros e/ou sucessores e em havendo obrigações, será buscado o recebimento do valor junto ao próprio sócio excluído, ou aos seus herdeiros e/ou sucessores até o valor total da sua herança.

§ 1º: Se um evento de exclusão atingir sócio minoritário, poderá ser decidido pela maioria absoluta dos sócios sobre a continuidade ou não dos herdeiros e/ou sucessores como quotistas da empresa. Se for pela continuidade, simplesmente sucederão e ocuparão os mesmos direitos e obrigações do sócio morto. Se for decidido pelo desligamento dos herdeiros e/ou sucessores da sociedade, usar-se-á as condições previstas neste contrato quanto ao sócio excluído, ficando o valor do crédito que lhes cabe, em razão das quotas de capital social possuídas, depositado em tesouraria. Se os herdeiros e/ou sucessores não quiserem ficar como sócios, será utilizado o método da oferta de quotas como sócio retirante.

§ 2º : Se o evento de exclusão atingir sócio que detenha 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do capital social integralizado da sociedade, prosseguirá a sociedade com os herdeiros.

§ 3º : A falta de pluralidade de sócios será suprida antes de 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA 28ª - Em caso de dissolução, liquidação e extinção da sociedade, a maioria absoluta dos sócios nomeará os liquidantes, que poderá ser um ou mais sócios, ou pessoas indicadas, determinando seus poderes, funções e remunerações. Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios, na proporção do capital social que cada um tenha efetivamente realizado.

GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.

CNPJ/MF Nº 75.624.932/0001-04

NIRE: 41200278049



10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA 29ª - Todas as deliberações sobre a sociedade serão tomadas entre os sócios, prevalecendo o voto dos quotistas conforme os quoruns previstos neste contrato. Nas eventuais omissões do presente contrato a sociedade será regida, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, porém a publicação do Balanço Patrimonial fica dispensada sempre que o número de sócios for inferior a 10 (dez).

CLAUSULA 30ª - Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Palmas, PR, para dirimir as questões que porventura surgirem em razão deste contrato social ou das relações entre os sócios, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem todos os sócios, justos e contratados, lavram o presente Contrato Social da Empresa **GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.**, em três vias de igual teor e forma, que são assinados pelos sócios, juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

PALMAS, PR, 10 de fevereiro de 2012.

Orlei Roncaglio

Cenira de Fátima Vieira

Vinicius Roncaglio

Testemunhas

Carla Daniela Moreira da Silva
RG nº 8.088.049-9 SSP/PR

Fernanda Bonfim Siqueira
RG nº 1064945874 SSP/PR



127
8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

IMAGEM DO TITULAR

IMPRESSÃO DO DEDO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.029.597-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/1990

NOME ORLEI RONCAGLIO

FILIAÇÃO JOSE RONCAGLIO
DIVA CENI RONCAGLIO

NATURALIDADE CHOPINZINHO/PR

DATA DE NASCIMENTO 04/09/1961

DOC ORIGEM COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, MANGUEIRINHA

C.CAS 697, LIVRO=85, FOLHA=198

CPF

CURTIDA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Hagum

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/05/95
7

7
8
80
8



GRÁFICA | PAPELARIA | INFO

Desde 1981

"Servir bem ao cliente é o nosso melhor papel"

Envelope - CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 43/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA - PROERD.

Empresa: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ: 75.624.932/0001-04

Telefone: 46-3263-8777

E-mail: compras@kayganguer.com.br

Data da Abertura: 25 de maio de 2015

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 59/2015 Pregao No 43/2015

Razao Social: 162 - GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 75.624.932/0001-04

Endereco: RUA VICENTE MACHADO, 1033

Bairro:

CEP: 85550-000 UF: PR Telefone: 46 3263-8777

E-mail:

Representada por: ORLEI RONCAGLIO

RG: 02.029.597-0 CPF: 427.082.309-72

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 5042 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 04.261.548/0001-46

Endereco: RUA ANTONINA

Bairro: CENTRO

CEP: 85601-580 UF: PR Telefone: 046-524-6296

E-mail:

Representada por: ANDREW ZONTA BERTE

RG: 08.945.770-0 CPF: 052.738.189-66

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04261548000146
Nome CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and marks]

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼

Número documento

75624932000104

Nome GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 59/2015
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS E VIOLENCIA - PROERD

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 5042 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.261.548/0001-46
Endereço: RUA ANTONINA
Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85601-580

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 CONFECCAO DE CERTIFICADO DO PROERD EM PAPEL A4, COUCHE BRANCO 180 GR, COM SIMBOLO DO PROERD E BRASAO DO MUNICIPIO, COLORIDO	10 Dias	60 Dias	UN	350,00	R\$ 0,9800	R\$ 343,0000
1	2	2 APOSTILA ESCOLAR PROERD, COLORIDA, COM 52 PAGINAS, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, EM PAPEL SULFIT 75 GR	10 Dias	60 Dias	UN	350,00	R\$ 10,0500	R\$ 3.517,5000
Valor Total da Proposta							R\$ 3.860,50	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 3.860,50

Prazo de Execução da Proposta: 10 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



ALFREDO ROBERTO BERTÉ
CPF: 267.123.489-00
SÓCIO - GERENTE

Nome: ALTEMIR ROBERTO BERTE
Cargo: SÓCIO-GERENTE
Tipo do Documento: CPF
Documento: 467.123.489-00
Data da Impressão: 21/05/2015
Ass./Carimbo:

~~ALTEMIR ROBERTO BERTE
CPF - 467.123.489-00
SÓCIO-GERENTE~~

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-560
Francisco Beltrão - Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 21/05/2015 às 11:29:58

7

22

8

10



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 59/2015
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS E VIOLENCIA- PROERD

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 162 - GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CNPJ/CPF: 75.624.932/0001-04
Endereço: RUA VICENTE MACHADO,1033
Cidade: PALMAS - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CONFECCAO DE CERTIFICADO DO PROERD EM PAPEL A4, COLCHIE BRANCO 180 GR, COM SIMBOLO DO PROERD E BRASAO DO MUNICIPIO, COLORIDO	10 Dias	60 Dias	UN	350,00	R\$ 0.8200	RS 287,0000
1	2	APOSTILA ESCOLAR PROERD, COLORIDA, COM 52 PAGINAS, IMPRESSAO FRENTE E VERSO EM PAPEL SULEIT 75 GR	10 Dias	60 Dias	UN	350,00	R\$ 7.4300	RS 2.600,5000
Valor Total da Proposta							R\$ 2.887,50	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 2.887,50

Prazo de Execução da Proposta: 10 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

75.624.932/0001-04

GRAFICA E EDITORA
KAYGANGUE LTDA.

Av. Cel. José Osório, 673 - Centro
85555-000 Palmas - Paraná

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. C. S. S.", written over a horizontal line. The signature is stylized with loops and flourishes.

✓



g

[Signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ 2.887,50 (Dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Grafica e Editora Kaygangue Ltda

CNPJ: 75.624.932/0001-04 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 30901827-30

REPRESENTANTE E CARGO: Orlei Roncaglio, Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.029.597-0 - SSP - PR - E CPF: 427.082.309-72

ENDEREÇO: Avenida Cel. José Osório, 673, Centro, Palmas, PR, CEP 85555-000

TELEFONE: 46-3263-8777

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil AGÊNCIA 0615-7 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 6653-2

Nome da Conta: Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Palmas (PR), 21 de Maio de 2015.

75.624.932/0001-04

**GRÁFICA E EDITORA
KAYGANGUE LTDA.**


Orlei Roncaglio
CPF 427.082.309-72
RG: 2.029.597-0 - SSP - PR
Sócio Administrador
Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.

Av. Cel. José Osório, 673 - Centro
85555-000 Palmas Paraná

Av. Cel. José Osório, 673 | Centro | Palmas - PR - 85555.000 Tel.: (46) 3263-8777

www.kaygangue.com.br adm.grafica@kaygangue.com.br graficakaygangue

B. BERZON
EDITORA GRÁFICA
www.berzon.com.br

FONE/FAX (46) 3524-6296

e-mail: berzon@berzon.com.br

RUA ANTONINA, 700 - CENTRO

CEP 85601-590 - FRANCISCO BELTRÃO - PR



Colocada. Vivida

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA – PROERD.

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

04.261.548/0001-46.

TELEFONE: 046 3524 62 96

E-mail: berzon@berzon.com.br

Data da Abertura: 25 de maio de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (NOVE) Horas.

PROTOCOLO Nº 1708115
Em: 22/05/15 às 16:59

FUNCIONÁRIO



KAYGANGUÊ
1981 GRÁFICA | PAPELARIA | INFORMÁTICA

Desde

"Servir bem ao cliente é o nosso melhor papel"

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 43/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA - PROERD.

Empresa: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ: 75.624.932/0001-04

Telefone: 46-3263-8777

E-mail: compras@kayganguê.com.br

Data da Abertura: 25 de maio de 2015

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

ROTECÓLO nº 1402/15

nº 22105/15 p. 16.48

Flávia

PROERD



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 75.624.932/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/1981
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV CORONEL JOSE OSORIO	NUMERO 673	COMPLEMENTO
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/05/2015 às 16:41:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA ✓
CNPJ: 75.624.932/0001-04 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:16:30 do dia 15/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2015 ✓

Código de controle da certidão: 9F9C.51A3.0174.F5D0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012984853-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.624.932/0001-04

Nome: **GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Palmas ✓

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ✓

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
1434	08/05/2015	07/06/2015 ✓

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - CNPJ 75.624.932/0001-04 ✓

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S)
INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
756 [GRAFICA E EDITORA DE LIVROS/JORNAIS]	Avenida - CEL JOSE OSORIO	673	/
10721 [01.01.058.0187.002.001]	Avenida - CEL JOSE OSORIO	S/N	/
11827 [01.01.058.0187.002.001]	Avenida - CEL JOSE OSORIO	S/N	/
17809	Avenida - CEL JOSE OSORIO	673	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DBA10F4YZYPZ9041

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de Palmas no endereço:
<http://pmp.pr.gov.br>

Av. Clevelândia, 521 - Bairro Centro
Palmas - PR CEP 85.555-000 - Tel 4632637000 - Fax 4632637000



IMPRIMER

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75624932/0001-04

Razão Social: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA ✓

Endereço: AV CORONEL JOSE OSORIO 673 SALA / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015 ✓

Certificação Número: 2015051002365845904823

Informação obtida em 19/05/2015, às 15:33:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS



OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Avenida Barão do Rio Branco, sn - Edifício Cid C - Centro -
e-mail: cartorioidistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR

BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ 75.624.932/0001-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 12 de Maio de 2015, 10:40:59

Leila
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA



Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0027804-9	75.624.932/0001-04	12/06/1981	01/06/1981
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CORONEL JOSÉ OSÓRIO, 673, CENTRO, PALMAS, PR, 85.555-000			
Objeto Social EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO.			
Capital: R\$ 185.975,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 185.975,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ORLEI RONCAGLIO 427.082.309-72	180.775,00	SOCIO	Sócio Gerente
VINICIUS RONCAGLIO 045.813.059-18	5.200,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 24/02/2012			REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PALMAS - PR, 21 de maio de 2015

15/314628-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Jânio dos Santos Vargas
RG 101.679.504-7 / RS
Relator

PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2015

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente:

Razão Social: Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.

CNPJ: 75.624.932/0001-04

Endereço: Av. Cel. José Osório, 673, Centro, Palmas, PR, CEP 85555-000

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 43/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas (PR), 21 de Maio de 2015.

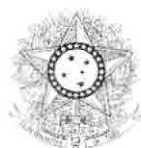
75.624.932/0001-04

**GRÁFICA E EDITORA
KAYGANGUE LTDA.**

Av. Cel. José Osório, 673 - Centro
85555-000 Palmas Paraná



Orlei Roncaglio
CPF 427.082.309-72
RG: 2.029.597-0 - SSP - PR
Sócio Administrador
Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 2 de 2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.624.932/0001-04

Certidão nº: 102205567/2015

Expedição: 21/05/2015, às 09:59:29

Validade: 16/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.624.932/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



"Servir bem ao cliente é o nosso melhor papel"

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 43/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA - PROERD.

Empresa: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

CNPJ: 75.624.932/0001-04

Telefone: 46-3263-8777

E-mail: compras@kaygangue.com.br

Data da Abertura: 25 de maio de 2015

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 4702/15

Em: 22/05/15 N.º 36.48

Autenticado



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 52/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD.

Aos 25 de maio de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2015, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 59/2015, Licitação nº 43/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	04.261.548/0001-46	SIM
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	75.624.932/0001-04	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	R\$ 2.100,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 2.100,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	75.624.932/0001-04	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 25 de maio de 2015.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA	Andrew Zonta Berte	
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	Orlei Roncaglio	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HELLEN DAYANNE DA ROSA
Equipe de Apoio

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLENCIA- PROERD

Expedição: 05/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	ORLEI RONCAGLIO	Não Especificado	Sim
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	ANDREW ZONTA BERTE	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONFECCAO DE CERTIFICADO DO PROERD EM PAPEL A4, COU	UN	0,9800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		0,8200	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,9800	19,51

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	APOSTILA ESCOLAR PROERD, COLORIDA, COM 52 PAGINAS, IM	UN	10,0500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		7,4300	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		10,0500	35,26

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONFECCAO DE CERTIFICADO DO PROERD EM PAPEL A4, COU	UN	0,9800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,8100	-17,35
	2	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		0,7600	-22,45
	3	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,7500	-23,47
	4	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		0,7100	-27,55
	5	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,7000	-28,57
	6	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		0,6600	-32,65
	7	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	APOSTILA ESCOLAR PROERD, COLORIDA, COM 52 PAGINAS, IM	UN	10,0500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		7,4200	-26,17
	2	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		7,0000	-30,35
	3	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		6,9900	-30,45
	4	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		6,6300	-34,03
	5	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		6,6200	-34,13
	6	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		6,2800	-37,51
	7	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		6,2700	-37,61

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLENCIA- PROERD

Expedição: 05/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

8	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	5,9500	-40,80
9	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	5,9400	-40,90
10	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	5,6400	-43,88
11	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	5,6300	-43,98
12	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	5,3400	-46,87
13	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONFECCAO DE CERTIFICADO DO PROERD EM PAPEL A4, COU	UN	0,9800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		0,6600	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,7000	6,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	APOSTILA ESCOLAR PROERD, COLORIDA, COM 52 PAGINAS, IM	UN	10,0500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		5,3400	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		5,6300	5,43

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONFECCAO DE CERTIFICADO DO PROERD EM PAPEL A4, COU	UN	0,9800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	APOSTILA ESCOLAR PROERD, COLORIDA, COM 52 PAGINAS, IM	UN	10,0500	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONFECCAO DE CERTIFICADO DO PROERD EM PAPEL A4, COU	UN	0,9800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	APOSTILA ESCOLAR PROERD, COLORIDA, COM 52 PAGINAS, IM	UN	10,0500	-
Sem Negociação					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2015 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLENCIA- PROERD

Expedição: 05/08/2015

Homologação:

Situação: Aberta

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CONFECCAO DE CERTIFICADO DO PROERD EM PAPEL A4	UN	0,9800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		0,6600	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		0,7000	6,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	APOSTILA ESCOLAR PROERD, COLORIDA, COM 52 PAGINA	UN	10,0500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA		5,3400	-
	2	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME		5,6300	5,43

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	1	CONFECCAO DE CERTIFICADO DO PROERD EM PAPEL A4, COUCHE BRANCO	UN	0,6600	
1	2	APOSTILA ESCOLAR PROERD, COLORIDA, COM 52 PAGINAS, IMPRESSAO F	UN	5,3400	



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

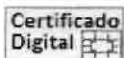
CNPJ : 75.624.932/0001-04**Data da Emissão** : 15/01/2015**Hora da Emissão** : 14:16:30**Código de Controle da Certidão** : 9F9C.51A3.0174.F5D0**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 15/01/2015, com validade até 14/07/2015.

[Página Anterior](#)

**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda**☐ **Recelto PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO chave:

senha:

**Busca Fazenda**

Secretaria da Fazenda ▼ palavra-chave

Buscar**Confirmação de Certidão****Informações do Documento**

Certidão 012984853-20
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 75.624.932/0001-04
GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
Emissão 19/03/2015 15:14:56
Data de Validade 17/07/2015

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

A+ A- Restaurar



Tributos

Validação de Documentos

Título do Documento: Certidão Negativa
Código de Controle: DBA10F4YZYPZ9041
Data de Emissão: 08/05/2015 **Válida Até:** 07/06/2015

Certidão dentro do prazo de validade!**Contribuinte:** GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA**Nome Fantasia:** - GRAFICA KAIGANGUE**CNPJ/CPF:** CNPJ: 75.624.932/0001-04**Endereço:** CEL JOSE OSORIO,, 673**Bairro:** - CENTRO**Cidade:** - Palmas**CEP:** 85555-000**UF:** PR

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | RGIS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação da Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 75624932/0001-04

Razão Social: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

1ª Data	2ª Data	3ª Data	4ª Data	5ª Data
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051002365845904823		
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042102104230410128		
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040204431065257921		
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031403503382275095		
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022306290663780546		
03/02/2015	03/02/2015 a 04/03/2015	2015020300520264903830		
15/01/2015	15/01/2015 a 13/02/2015	2015011501554118989325		
27/12/2014	27/12/2014 a 25/01/2015	2014122709411798761579		
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120804225163450531		
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111703283420290537		
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102703010296363283		
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100602362796710443		
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091503575351753747		
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082504462283132833		
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080403375396568603		
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071403555580159701		
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062303125322689635		
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060203121278540870		
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051303322624341392		
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042103254795375599		
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033103165927361301		
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	2014031002382561131764		
18/02/2014	18/02/2014 a 19/03/2014	2014021809522236613997		
30/01/2014	30/01/2014 a 28/02/2014	2014013015360925185603		
08/01/2014	08/01/2014 a 06/02/2014	2014010815011026358509		
10/12/2013	10/12/2013 a 08/01/2014	2013121014382330512546		
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111817445414291074		
28/10/2013	28/10/2013 a 26/11/2013	2013102814561174410603		
02/10/2013	02/10/2013 a 31/10/2013	2013100214280042008824		
10/09/2013	10/09/2013 a 09/10/2013	2013091010445426344800		
15/08/2013	15/08/2013 a 13/09/2013	2013081516524343342080		
22/07/2013	22/07/2013 a 20/08/2013	2013072218003530432787		
25/06/2013	25/06/2013 a 24/07/2013	2013062509313720840246		
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	2013052708440398371208		



01/05/2013	01/05/2013 a 30/05/2013	20130501220843/1210705
01/04/2013	01/04/2013 a 30/04/2013	2013040109420825969490
08/03/2013	08/03/2013 a 06/04/2013	2013030815011876621883
13/02/2013	13/02/2013 a 14/03/2013	2013021308350245443367
21/01/2013	21/01/2013 a 19/02/2013	2013012123361676639075
31/12/2012	31/12/2012 a 29/01/2013	2012123122081173646700
01/12/2012	01/12/2012 a 30/12/2012	2012120109064923033581
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110515151489841580
04/10/2012	04/10/2012 a 02/11/2012	2012100422064700924301
04/09/2012	04/09/2012 a 03/10/2012	2012090409571819203425
15/08/2012	15/08/2012 a 13/09/2012	2012081513494466661819
27/07/2012	27/07/2012 a 25/08/2012	2012072716090780321991
27/06/2012	27/06/2012 a 26/07/2012	2012062708521194912779
28/05/2012	28/05/2012 a 26/06/2012	2012052809582577676902
03/05/2012	03/05/2012 a 01/06/2012	2012050308441385029647
09/04/2012	09/04/2012 a 08/05/2012	2012040914224416382696

Resultado da consulta em 25/05/2015 às 09:28:36

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.624.932/0001-04

Certidão nº: 102205567/2015

Expedição: 21/05/2015, às 09:59:29

Validade: 16/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.624.932/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

DATA: 08/05/15

ABERTURA: 25/05/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	0,66	231,00
02	GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	5,34	1.869,00

Totalizando por fornecedor:

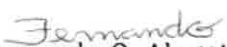
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	75.624.932/0001-04	2.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

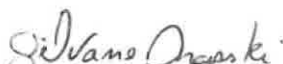
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de maio de 2015.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Gilvane Drapski
Equipe de Apoio


Hellen Dayanne da Rosa
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 204/2015

Protocolo nº: 59/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para o programa educacional de resistência às drogas e violência -PROERD.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

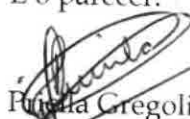
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 26 de maio de 2015

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (Dois e mil e cem reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

DATA: 08/05/15

ABERTURA: 25/05/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 43/2015, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	0,66	231,00
02	GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	5,34	1.869,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	75.624.932/0001-04	2.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Coronel Vivida, 26 de maio de 2015.


Frank Áriel Schiavini,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6393 | Pato Branco, 2 de junho de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BIO - TEE SUL AMERICA INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E OPOTERAPICOS LTDA, torna publico que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Indústria de Produtos Químicos e Opoterápicos, a ser implantada na Rua dos Caigangues, nº 1222, Dissenba, município Palmas, estado Paraná. Licença 101272. Validade: 29/05/2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BIO - TEE SUL AMERICA INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E OPOTERAPICOS LTDA, torna publico que não requerer ao IAP, a Licença de Operação para Indústria de Produtos Químicos e Opoterápicos, instalada na Rua dos Caigangues, nº 1222, Dissenba, município Palmas, estado Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÉ DO OESTE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015

O Município de Itajaé do Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 18 (dezoito) de junho de 2015, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores existentes nos passeios das ruas constantes do Perímetro Urbano do Município de Itajaé do Oeste - PR. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 022/2015, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajaé do Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itajaé do Oeste-PR, 01 de junho de 2015.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 10/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
Um convênio com a Ata datada em 25/05/2015, da Abertura do processo licitatório na modalidade de Registro Preseencial Nº 10/2015, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de fornecimento e instalação de peças, acessórios e componentes elétricos de 1ª linha, para a manutenção de varais leves e pesados do Setor Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência em anexo ao Edital, HOMOLOGADO por seus próprios fundamentos considerando que não houve recurso, e tendo em vista a empresa vencedora POLAZZO E POLAZZO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.933.488/0001-34, conforme valores abaixo especificados:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
1	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
2	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
3	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
4	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
5	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
6	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
7	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
8	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
9	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
10	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
11	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
12	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
13	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
14	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
15	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
16	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
17	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
18	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
19	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
20	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
21	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
22	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
23	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
24	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
25	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
26	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
27	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
28	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
29	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
30	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
31	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
32	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
33	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
34	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
35	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
36	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
37	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
38	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
39	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
40	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
41	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
42	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
43	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
44	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
45	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
46	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
47	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
48	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
49	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
50	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
51	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
52	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
53	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
54	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
55	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
56	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
57	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
58	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
59	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
60	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
61	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
62	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
63	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
64	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
65	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
66	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
67	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
68	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
69	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
70	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
71	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
72	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
73	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
74	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
75	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
76	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
77	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
78	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
79	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
80	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
81	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
82	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
83	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
84	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
85	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
86	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
87	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
88	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
89	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
90	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
91	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
92	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
93	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
94	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
95	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
96	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
97	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
98	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
99	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00
100	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	24.150,00

TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R\$ 171.118,33

(Cento e Setenta e Um Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 1º de Junho de 2015.

Antonio Celso Nemesio
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

ERRATA

PORTARIA Nº 073/2015

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a partir de 01/06/2015, o horário de trabalho dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria de Saúde e Saneamento, será das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17hrs, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE JUNHO DE 2015

ALVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 048/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

CONTRATADA: INDINARA BRUNETTO

OBJETO: MAGISTÉRIO DE ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 5ª ano).

SALÁRIO: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mensais.

PRAZO: 18/05/2015 a 18/11/2015. Podendo ser prorrogado automaticamente até o término do ano letivo de 2015.

HORÁRIO: 40 Horas

Clevelândia, 18 de maio de 2015.

ALVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida São Francisco, 487 - (46) 3245-1447
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº 08, de 28 de maio de 2015.

Nomeia o Vereador Pedrinho Moreira para fazer parte da Comissão de Avaliação para Fins de Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal de Honório Serpa.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Pedrinho Moreira, para substituir o Vereador Valdir Alves, na Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal de Honório Serpa, formada através da Portaria nº 03, de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

Rozimão Antunes de Chaves,
Presidente da Câmara Municipal

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIDAS

EDITAL Nº 010/2015

Súmula: Julgamento de Recurso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vidas, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Lei Municipal nº 2573/2014 e o Edital 005/2015 do CMDC, e deliberação em plenária realizada na data de 28 de maio de 2015, e:

CONSIDERANDO as razões dos recursos protocolizados pelos candidatos Cíndia Renata Magro Ribeiro; Cleber Antonio Soares Oliveira; Eder Petkovitz; Gracieli Cerbatto; Isidete de Mello Bangrantes; Lucila Ramos de Maia de Quadros; Luciane Corá; Maria de Lourdes Hermann Miotto; Valdir Augustinho Cirino Rodrigues; que foram habilitados pelo Edital 007/2015, bem como tendo em vista que todos os requerentes apresentaram os documentos faltantes;

CONSIDERANDO que as faltas formais foram devidamente sanadas e não há prejuízo aos demais candidatos, pois todos terão as mesmas oportunidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher os recursos manifestados, tendo em vista o Princípio da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, bem como da oportunidade de escolha de Conselheiros Tutelares por um rol de candidatos maior, observando o Princípio Democrático, habilitando os seguintes candidatos:

Nome	Documento de Identificação - RG
Aparecida Rosemar dos Anjos dos Santos	5.663.487-8 - SSP/PR
Catiane Bertanda de Andrade	7.317.770-7 - SSP/PR
Cíndia Renata Magro Ribeiro	8.955.961-6 - SSP/PR
Cleber Antonio Soares Oliveira	13.220.482-8 - SSP/PR
Dyana Aparecida Pois	10.673.331-7 - SSP/PR
Eder Petkovitz	9.512.092-8 - SSP/PR
Fátima Vogel da Silva	5.365.187-9 - SSP/PR
Gracieli Cerbatto	9.512.091-4 - SSP/PR
Isidete de Mello Bangrantes	7.068.968-0 - SSP/PR
Leandro Freitas	4.965.320-0 - SSP/PR
Lindomar Ferreira	7.740.657-3 - SSP/PR
Lucia Ramos da Maia de Quadros	7.101.930-6 - SSP/PR
Luciane Corá	8.696.534-4 - SSP/PR
Maria de Lourdes Hermann Miotto	7.549.304-5 - SSP/PR
Naiara Cláudia dos Santos França	12.850.156-8 - SSP/PR
Roselaine Barbocho Signorini	5.383.151-6 - SSP/PR
Rosendo Galvan de Lima	9.755.359-9 - SSP/PR
Sabrina Minuti Fava	6.166.815-0 - SSP/PR
Shelli Kolber	8.730.454-9 - SSP/PR
Valdir Augustinho Cirino Rodrigues	4.940.167-1 - SSP/PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Vidas, 01 de junho de 2015.
Durela Maria Sabadin Hensel
Presidente do CMDC

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DUQUE TRANSPORTES LTDA, torna público que requer ao IAP Renovação de Licença de Operação, para Transporte de Cargas Perigosas, implantado na Rua Presidente Dutra, 4192, no município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 430/15 ABERTURA: 28/05/15 HORÁRIO: 09:00

DATA: 08/06/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLENCIA PROIBIDA, conforme distribuído no Edital nº 001/2015.

Análise dos preços e das propostas recebidas no Pregão Preseencial nº 430/15, HOMOLOGADO em nome e seguir as seguintes condições:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	GRÁFICA E EDITORA KATYANGUE LTDA	1,00	231,00
02	GRÁFICA E EDITORA KATYANGUE LTDA	1,00	2.889,00

Valor total da licitação e do R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos reais).

Coronel Vidas, 28 de maio de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 440/15 ABERTURA: 28/05/15 HORÁRIO: 09:00

DATA: 08/06/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TEATRO E CANTADA DE HISTÓRIA PARA REGEM GRUPO DE TEATRO MUNICIPAL E ÔNIBUS CULTURAL, conforme distribuído no Edital nº 001/2015.

Análise dos preços e das propostas recebidas no Pregão Preseencial nº 440/15, HOMOLOGADO em nome e seguir as seguintes condições:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	TEATRO SACHIN LOPES	880,00	8.800,00
02	TEATRO SACHIN LOPES	880,00	8.800,00

Valor total da licitação e do R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).

Coronel Vidas, 28 de maio de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 470/15 ABERTURA: 28/05/15 HORÁRIO: 09:00

DATA: 10/06/15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, conforme distribuído no Edital nº 001/2015.

Análise dos preços e das propostas recebidas no Pregão Preseencial nº 470/15, HOMOLOGADO em nome e seguir as seguintes condições:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	C. J. SANTOS & CIA LTDA ME	4.800,00	24.000,00
02	C. J. SANTOS & CIA LTDA ME	4.800,00	24.000,00

Valor total da licitação e do R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Coronel Vidas, 28 de maio de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015 ABERTURA: 28/05/15 HORÁRIO: 09:00

DATA: 08/06/15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, conforme distribuído no Edital nº 001/2015.

Análise dos preços e das propostas recebidas no Pregão Preseencial nº 35/2015, HOMOLOGADO em nome e seguir as seguintes condições:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	15,00	15.000,00
02	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	15,00	15.000,00

Valor total da licitação e do R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Coronel Vidas, 28 de maio de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015 ABERTURA: 28/05/15 HORÁRIO: 09:00

DATA: 08/06/15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, conforme distribuído no Edital nº 001/2015.

Análise dos preços e das propostas recebidas no Pregão Preseencial nº 35/2015, HOMOLOGADO em nome e seguir as seguintes condições:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	15,00	15.000,00
02	ELIOTRON MAGNAN LTA ME	15,00	15.000,00

Valor total da licitação e do R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Coronel Vidas, 28 de maio de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015 ABERTURA: 28/05/15 HORÁRIO: 09:00

DATA: 08

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 02 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0864



DECRETO Nº 5.793, de 01 de Junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 2.479, de 16 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Coronel Vivida, como etapa preparatória para as conferências Estadual e Nacional sobre o tema.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no dia 17 de junho de 2015, no Centro Cultural Benedito Rakowski neste Município, no horário das 08:30 às 12:00 horas

Art. 3º. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como tema, "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por Direitos e Soberania Alimentar".

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

DATA: 20/04/15 ABERTURA: 22/05/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 35/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME	51,99	2.599,50
3	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO-EIRELI	10,90	654,00
4	VALDOMIRO CAPRINI ME	130,00	10.400,00
5	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO-EIRELI	178,00	17.800,00
6	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO-EIRELI	178,00	14.240,00
7	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO-EIRELI	230,00	1.150,00
8	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO-EIRELI	230,00	460,00
9	MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO-EIRELI	240,00	480,00
10	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME	119,99	7.199,40

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	9.798,90
MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO-EIRELI	07.972.598/0001-20	34.784,00
VALDOMIRO CAPRINI ME	06.121.269/0001-02	10.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 54.982,90 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

O item nº 02 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 22 de maio de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

DATA: 08/05/15 ABERTURA: 25/05/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA- PROERD; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 43/2015, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	0,66	231,00
02	GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	5,34	1.869,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	75.624.932/0001-04	2.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Coronel Vivida, 26 de maio de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

DATA: 08/05/15 ABERTURA: 26/05/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TEATRO E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, PARA REGER GRUPO DE TEATRO MUNICIPAL E ÔNIBUS CULTURAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 44/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	JEFERSON SACHINI LOPES	690,00	8.280,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
JEFERSON SACHINI LOPES	22.025.660/0001-60	8.280,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

Coronel Vivida, 26 de maio de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

DATA: 13/05/15

ABERTURA: 28/05/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOBREAK PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 47/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	4.900,00	24.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	24.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 28 de maio de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

DATA: 12/05/15 ABERTURA: 27/05/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 45/2015, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	LIBARDINO VILSON PRUENCIO	9.504,00	9.504,00
01	02	LIBARDINO VILSON PRUENCIO	2.366,00	2.366,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LIBARDINO VILSON PRUENCIO	11.552.607/0001-53	11.870,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 11.870,00 (onze mil oitocentos e setenta reais).

Coronel Vivida, 28 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 80/2015 – Pregão Presencial nº 44/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JEFERSON SACHINI LOPES, CNPJ nº 22.025.660/0001-60. Objeto: prestação de serviços com profissionais na área de teatro e contação de história, para reger grupo de teatro municipal e ônibus cultural, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais). Coronel Vivida, 01 de junho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.